

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

**Dezembro / 2015**

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;  
e
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade \*;
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Salário-Família; e
- Auxílio-Reclusão.

\* Compulsória; Voluntária.

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados, estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007; e
- X - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei Complementar nº 151, de 15/04/2004;
- II - Lei Complementar nº 195, de 13/06/2008; e
- III - Lei Complementar nº 196, de 17/07/2008.

### **4. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas na data base **Dezembro / 2015**.

As premissas atuariais adotadas no estudo foram:

#### **TAXAS ANUAIS DE SOBREVIVÊNCIA E MORTALIDADE INCLUSIVE DOS INVÁLIDOS:**

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013;
- Ocorrência dos eventos de invalidez, de acordo com a “Tábua de entrada em Invalidez”, “Álvaro Vindas”;

- “Turn-over” dos Servidores, em relação ao vínculo de emprego, conforme abaixo:

Idade x	$q_x^S$ Calculado
Até 25	1%
De 26 a 30	1%
De 31 a 40	1%
De 41 a 50	1%
De 51 a 60	0%
Acima de 60	0%

- Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando INPC do período, conforme segue:  

$$[(1.945,04/1.742,43 - 0,112762) + (1.742,43/1.594,99 - 0,062283) + (1.594,99/1.516,06 - 0,055627)] / 3 = 1,01004$$
. Portanto, utilizamos 1,00% ao ano, mínimo permitido por Lei.
- Crescimento real dos benefícios do plano: 0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS.
- Sem solidariedade de gerações, no financiamento dos benefícios;
- Ter começado a trabalhar aos vinte e um anos de idade, quando não informado o tempo de INSS anterior;
- Taxa real de retorno, pela aplicação do patrimônio do “Fundo de Previdência” de 6% ao ano. A taxa anual de juros real adotada baseou-se na rentabilidade anual aferida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS para os próximos anos, informada pelo Instituto ser superior a 6,00% ao ano, uma vez que a política de investimentos tem como parâmetro o INPC + 6,00% ao ano.

- Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC e IPCA, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
- Fator de atualização potencial  $FA \geq (1+IGP-DI)$ ; e
- Método de Capitalização utilizado:
  - Crédito unitário projetado (PUC)
- Composição familiar formada pelo cônjuge e (02) dois filhos, quando não informado no banco de dados.

#### **4.1. ELEGIBILIDADE DE CONDIÇÕES A APOSENTADORIA.**

O cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em três grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

**4.1.1.** Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional N<sup>o</sup> 41.

**I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

**II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:

**a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.

**b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.2.** Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior a soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998 faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17% se homem e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

**4.1.3.** Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher com proventos

proporcionais ao tempo de contribuição;  
ou a aposentadoria compulsória aos 75  
(setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

#### **4.2. CÁLCULO DO VALOR DA PENSÃO**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

## 5. REGIMES ATUARIAIS

A estrutura atuarial utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios foi a seguinte:

### a) CAPITALIZAÇÃO:

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

### b) REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA:

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

### c) REPARTIÇÃO SIMPLES:

Para o salário-família e auxílio-reclusão.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## 6. UNIVERSO SEGURADO

Foram tabulados e estudados **18** pensões, **62** aposentados e **524** servidores, sendo:

**07** servidores cujo direito à aposentadoria é iminente (servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria podendo requerer o benefício a qualquer momento); e

**517** servidores cujo o direito à aposentadoria não é iminente.



## 7. CONSISTÊNCIA DOS DADOS

Os dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, foram enviados para a Avaliação Atuarial, de maneira satisfatória atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público, etc.

Não houve inconsistência de dados dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensões conforme segue:

	Enviados	Calculados	Inconsistências
<b>Servidores Ativos</b>	524	524	- 0 -
<b>Aposentados</b>	62	62	- 0 -
<b>Pensões</b>	18	18	- 0 -

7.1. Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

### a) Segurados Aposentados e Pensionistas - Benefícios Concedidos:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
80	R\$ 91.012,96	R\$ 13.893.871,74

### b) Segurados Ativos - Benefícios a Conceder:

Nº Beneficiários	Valor mensal do Salário	Provisão Matemática
524	R\$ 1.019.200,51	R\$ 29.625.038,83

## 8. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado no cálculo o compromisso que o RGPS, tem com os Aposentados e Pensões, conforme "Item 3", e a proporcionalidade do Passivo Atuarial, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do passivo atuarial, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios Concedidos”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “Provisão Matemática de Benefícios a Conceder”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>43.518.910,57</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>13.893.871,74</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.897.923,50
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	4.051,76
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>29.625.038,83</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	71.096.270,15
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	19.996.801,85
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.519.130,06
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.955.299,41
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-

## 10. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/15	13.893.871,74	13.897.923,50	-	4.051,76	-	-	-
jan/16	13.870.718,38	13.874.761,12	-	4.042,74	-	-	-
fev/16	13.847.565,02	13.851.598,74	-	4.033,72	-	-	-
mar/16	13.824.411,66	13.828.436,36	-	4.024,70	-	-	-
abr/16	13.801.258,30	13.805.273,98	-	4.015,68	-	-	-
mai/16	13.778.104,94	13.782.111,60	-	4.006,66	-	-	-
jun/16	13.754.951,58	13.758.949,22	-	3.997,64	-	-	-
jul/16	13.731.798,22	13.735.786,84	-	3.988,62	-	-	-
ago/16	13.708.644,86	13.712.624,46	-	3.979,60	-	-	-
set/16	13.685.491,50	13.689.462,08	-	3.970,58	-	-	-
out/16	13.662.338,14	13.666.299,70	-	3.961,56	-	-	-
nov/16	13.639.184,78	13.643.137,32	-	3.952,54	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/15	29.625.038,83	71.096.270,15	19.996.801,85	14.519.130,06	6.955.299,41	-	-	-
jan/16	30.004.255,75	71.360.084,14	19.911.701,33	14.457.340,90	6.986.786,16	-	-	-
fev/16	30.383.472,67	71.623.898,13	19.826.600,81	14.395.551,75	7.018.272,91	-	-	-
mar/16	30.762.689,59	71.887.712,13	19.741.500,29	14.333.762,59	7.049.759,66	-	-	-
abr/16	31.141.906,50	72.151.526,12	19.656.399,77	14.271.973,43	7.081.246,41	-	-	-
mai/16	31.521.123,42	72.415.340,11	19.571.299,25	14.210.184,27	7.112.733,16	-	-	-
jun/16	31.900.340,34	72.679.154,10	19.486.198,73	14.148.395,12	7.144.219,91	-	-	-
jul/16	32.279.557,26	72.942.968,09	19.401.098,21	14.086.605,96	7.175.706,66	-	-	-
ago/16	32.658.774,18	73.206.782,08	19.315.997,69	14.024.816,80	7.207.193,41	-	-	-
set/16	33.037.991,10	73.470.596,08	19.230.897,17	13.963.027,65	7.238.680,16	-	-	-
out/16	33.417.208,02	73.734.410,07	19.145.796,65	13.901.238,49	7.270.166,91	-	-	-
nov/16	33.796.424,93	73.998.224,06	19.060.696,13	13.839.449,33	7.301.653,66	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e à Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 11. FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é equilibrada, não havendo resultado.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:**  
neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

11.1. A situação é a seguinte:

- **Ativo Real Ajustado:** ..... R\$ 44.348.107,34
- **Provisão Matemática:** ..... R\$ 43.518.910,57
- **Superávit Técnico:** ..... R\$ 829.196,77

## 12. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

### 12.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no **ITEM 5**, e os resultados estão conforme segue:

<b>Benefício Previdenciário</b>	<b>Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo</b>
• Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	17,35%
• Aposentadoria por invalidez	1,86%
• Pensão por Morte	5,18%
• Salário-Família	0,01%
• Auxílio-Reclusão	0,20%
<b>Total .....</b>	<b>24,60%</b>

**Obs:** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

O auxílio-doença foi calculado com uma franquia de 02 (dois) anos.

Se o Fundo de Previdência não custear algum benefício previdenciário especificado acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do total no Plano de Custeio.

## **12.2. DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

O custo das Despesas de Administração é de 2,00% sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, conforme Lei Municipal nº 95, de 13/06/2008.

## **12.3. CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS E ÓRGÃOS EMPREGADORES**

Para suportar o custo dos benefícios previdenciários faz-se necessário uma contribuição ao Fundo de Previdência, de **24,60%** sobre o total da folha salarial dos Servidores Ativos.

A arrecadação correspondente a **24,60%** sobre o total da folha de ativos pode ser obtida com a aplicação dos percentuais de contribuição, conforme segue:

## Quadro Resumo das Alíquotas

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>PENSÕES</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,60%
<b>DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO</b> (% sobre o total da folha dos segurados)	2,00%

### 13. PARECER ATUARIAL

- 13.1.** A presente Avaliação Atuarial do município de Holambra tem por objetivo determinar: o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder.
- 13.2.** Os bancos de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que foram enviados para a Avaliação Atuarial apresentaram-se de maneira satisfatória, atendendo as principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, etc.
- 13.3.** Devido ao superávit técnico atuarial e a pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições totais dos órgãos empregadores atualmente em 15,15% e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 15,60%, ou seja, uma diferença de 0,45%, sugerimos dar continuidade ao atual plano de custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.
- 13.4.** Houve uma evolução acentuada conforme demonstrado segue:

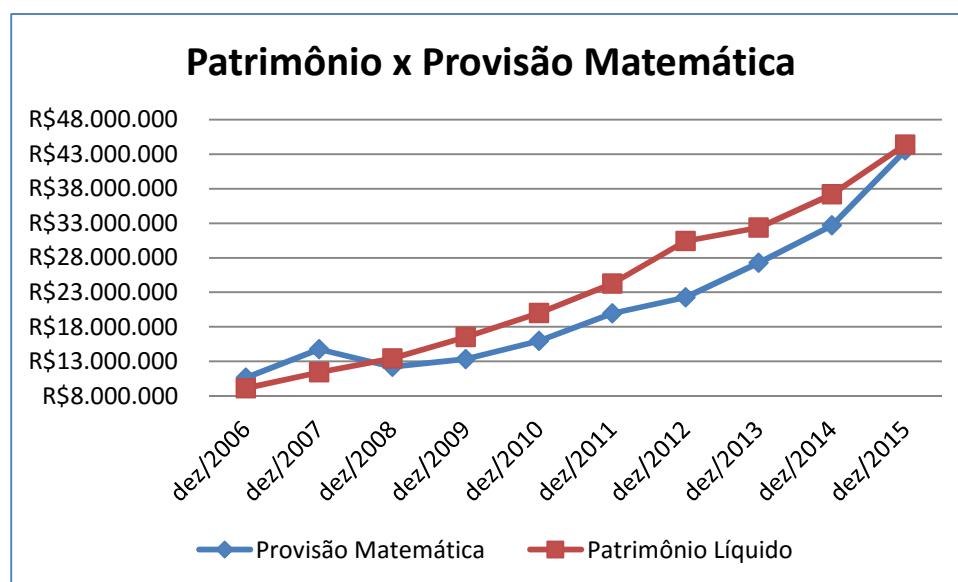
		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/15	<b>Fundo de Previdência</b>		44.348.107,34	
	Aposentados	62	71.858,14	10.521.986,79
	Pensionistas	18	19.154,82	3.371.884,95
	<b>Total Inativos</b>	<b>80</b>	<b>91.012,96</b>	<b>13.893.871,74</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>524</b>	<b>1.019.200,51</b>	<b>29.625.038,83</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>604</b>	<b>1.110.213,47</b>	<b>43.518.910,57</b>
dez/14	<b>Fundo de Previdência</b>		37.143.412,45	
	Aposentados	52	53.652,20	7.770.152,43
	Pensionistas	16	16.047,51	2.822.627,89
	<b>Total Inativos</b>	<b>68</b>	<b>69.699,71</b>	<b>10.592.780,32</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>518</b>	<b>902.579,23</b>	<b>22.062.516,00</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>586</b>	<b>972.278,94</b>	<b>32.655.296,32</b>
dez/13	<b>Fundo de Previdência</b>		32.354.724,02	
	Aposentados	46	44.627,76	6.394.617,71
	Pensionistas	17	16.438,45	2.974.232,39
	<b>Total Inativos</b>	<b>63</b>	<b>61.066,21</b>	<b>9.368.850,10</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>524</b>	<b>835.774,37</b>	<b>17.895.585,31</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>587</b>	<b>896.840,58</b>	<b>27.264.435,41</b>
dez/12	<b>Fundo de Previdência</b>		30.388.743,15	
	Aposentados	45	40.362,03	5.864.267,34
	Pensionistas	15	13.925,89	2.498.737,13
	<b>Total Inativos</b>	<b>60</b>	<b>54.287,92</b>	<b>8.363.004,47</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>531</b>	<b>738.655,12</b>	<b>13.872.886,79</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>591</b>	<b>792.943,04</b>	<b>22.235.891,26</b>
dez/11	<b>Fundo de Previdência</b>		24.227.915,91	
	Aposentados	40	33.899,34	5.000.478,90
	Pensionistas	11	8.750,42	1.523.747,00
	<b>Total Inativos</b>	<b>51</b>	<b>42.649,76</b>	<b>6.524.225,90</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>493</b>	<b>571.073,01</b>	<b>10.226.091,73</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>544</b>	<b>613.722,77</b>	<b>16.750.317,63</b>
dez/10	<b>Fundo de Previdência</b>		19.996.609,18	
	Aposentados	34	22.459,86	3.227.635,49
	Pensionistas	10	8.120,69	1.546.290,83
	<b>Total Inativos</b>	<b>44</b>	<b>30.580,55</b>	<b>4.773.926,32</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>493</b>	<b>488.630,52</b>	<b>9.503.250,99</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>537</b>	<b>519.211,07</b>	<b>14.277.177,31</b>



		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2015 dez/2014	<b>Fundo de Previdência</b>	19,40%			
	Aposentados		19,23%	33,93%	35,42%
	Pensionistas		12,50%	19,36%	19,46%
	<b>Total Inativos</b>		17,65%	30,58%	31,16%
	<b>Total Ativos</b>		1,16%	12,92%	34,28%
	<b>Total Geral</b>		3,07%	14,19%	33,27%
dez/2014 dez/2013	<b>Fundo de Previdência</b>	14,80%			
	Aposentados		13,04%	20,22%	21,51%
	Pensionistas		-5,88%	-2,38%	-5,10%
	<b>Total Inativos</b>		7,94%	14,14%	13,06%
	<b>Total Ativos</b>		-1,15%	7,99%	23,28%
	<b>Total Geral</b>		-0,17%	8,41%	19,77%
dez/2013 dez/2012	<b>Fundo de Previdência</b>	6,47%			
	Aposentados		2,22%	10,57%	9,04%
	Pensionistas		13,33%	18,04%	19,03%
	<b>Total Inativos</b>		5,00%	12,49%	12,03%
	<b>Total Ativos</b>		-1,32%	13,15%	29,00%
	<b>Total Geral</b>		-0,68%	13,10%	22,61%
dez/2012 dez/2011	<b>Fundo de Previdência</b>	25,43%			
	Aposentados		12,50%	19,06%	17,27%
	Pensionistas		36,36%	59,15%	63,99%
	<b>Total Inativos</b>		17,65%	27,29%	28,18%
	<b>Total Ativos</b>		7,71%	29,35%	35,66%
	<b>Total Geral</b>		8,64%	29,20%	32,75%
dez/2011 dez/2010	<b>Fundo de Previdência</b>	21,16%			
	Aposentados		17,65%	50,93%	54,93%
	Pensionistas		10,00%	7,75%	-1,46%
	<b>Total Inativos</b>		15,91%	39,47%	36,66%
	<b>Total Ativos</b>		0,00%	16,87%	7,61%
	<b>Total Geral</b>		1,30%	18,20%	17,32%

13.5. O Patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra evoluiu de forma significativa, de R\$ 37.143.412,45 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2014 para R\$ 44.348.107,34 em dezembro de 2015, ou seja, 19,40% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2006	10.632.375,67	9.125.079,02	85,82
DEZ/2007	14.770.440,10	11.429.797,05	77,38
DEZ/2008	12.197.381,90	13.438.403,75	110,17
DEZ/2009	13.317.505,55	16.516.287,42	124,02
DEZ/2010	15.941.829,57	19.996.609,18	125,43
DEZ/2011	19.943.041,38	24.227.915,91	121,49
DEZ/2012	22.235.891,26	30.388.743,15	136,67
DEZ/2013	27.264.435,41	32.354.724,02	118,67
DEZ/2014	32.655.296,32	37.143.412,45	113,74
DEZ/2015	43.518.910,57	44.348.107,34	101,91



Como observado no gráfico acima, a evolução do Patrimônio Líquido supera a evolução da Provisão Matemática, resultado de uma administração eficaz de recursos financeiros.

São Paulo, 10 de maio de 2016.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

## **ANEXO**

- Histogramas Servidores Ativos (Homem e Mulher)
- Histogramas de Aposentados (Homem e Mulher)
- Fluxo das Aposentadorias
- Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (Iminente)
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- Histograma de Pensão por Morte
- Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

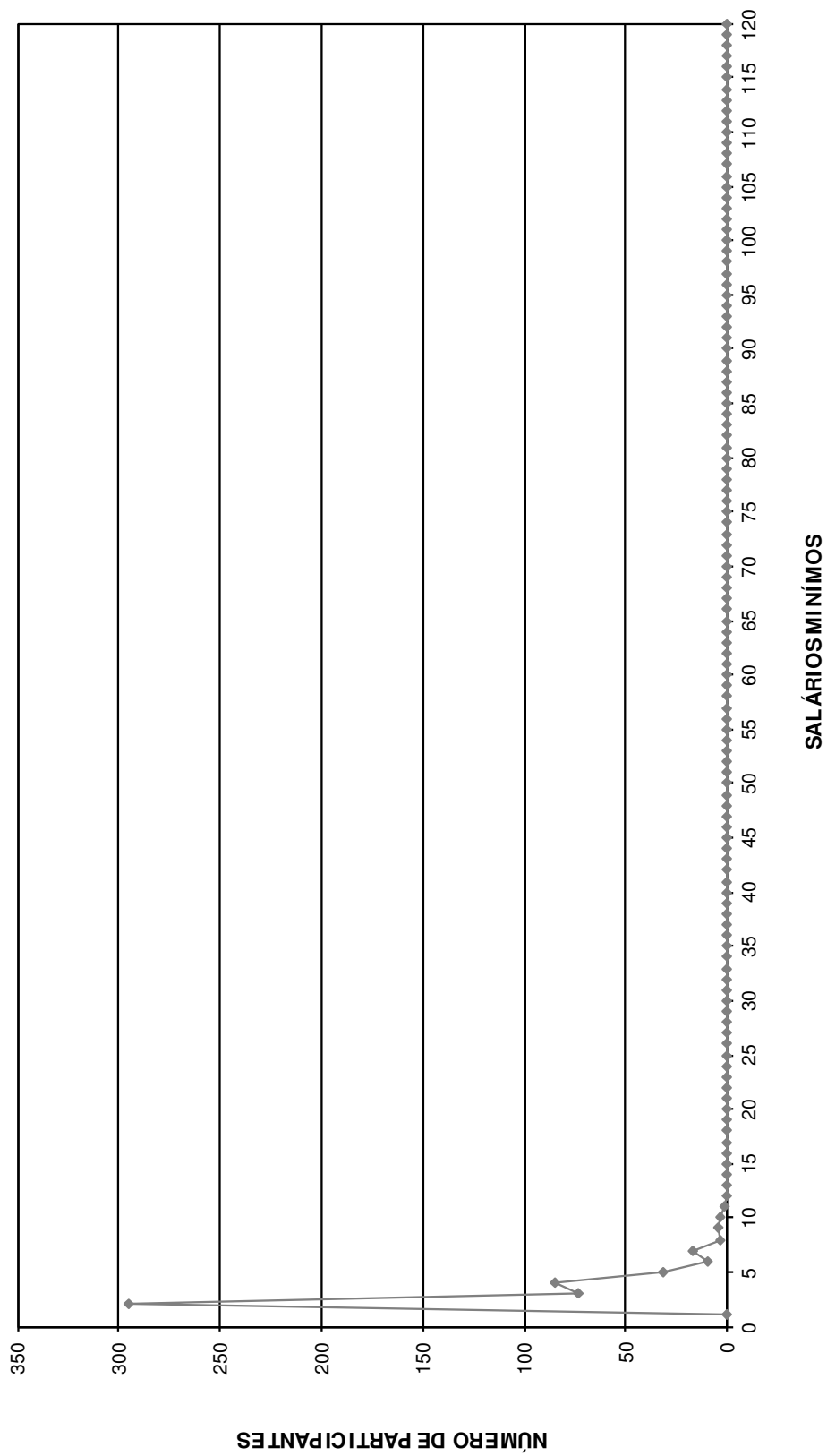
DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	295	56,30	56,30	31,73	31,73	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	74	14,12	70,42	14,67	46,40	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	85	16,22	86,64	22,42	68,82	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	32	6,11	92,75	11,13	79,95	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	10	1,91	94,66	4,13	84,08	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	17	3,24	97,90	8,57	92,65	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	3	0,57	98,47	1,71	94,36	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	4	0,76	99,24	2,60	96,96	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	0,57	99,81	2,23	99,19	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,19	100,00	0,81	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 1.019.200,51      Vencimento Médio: R\$ 1.945,04

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



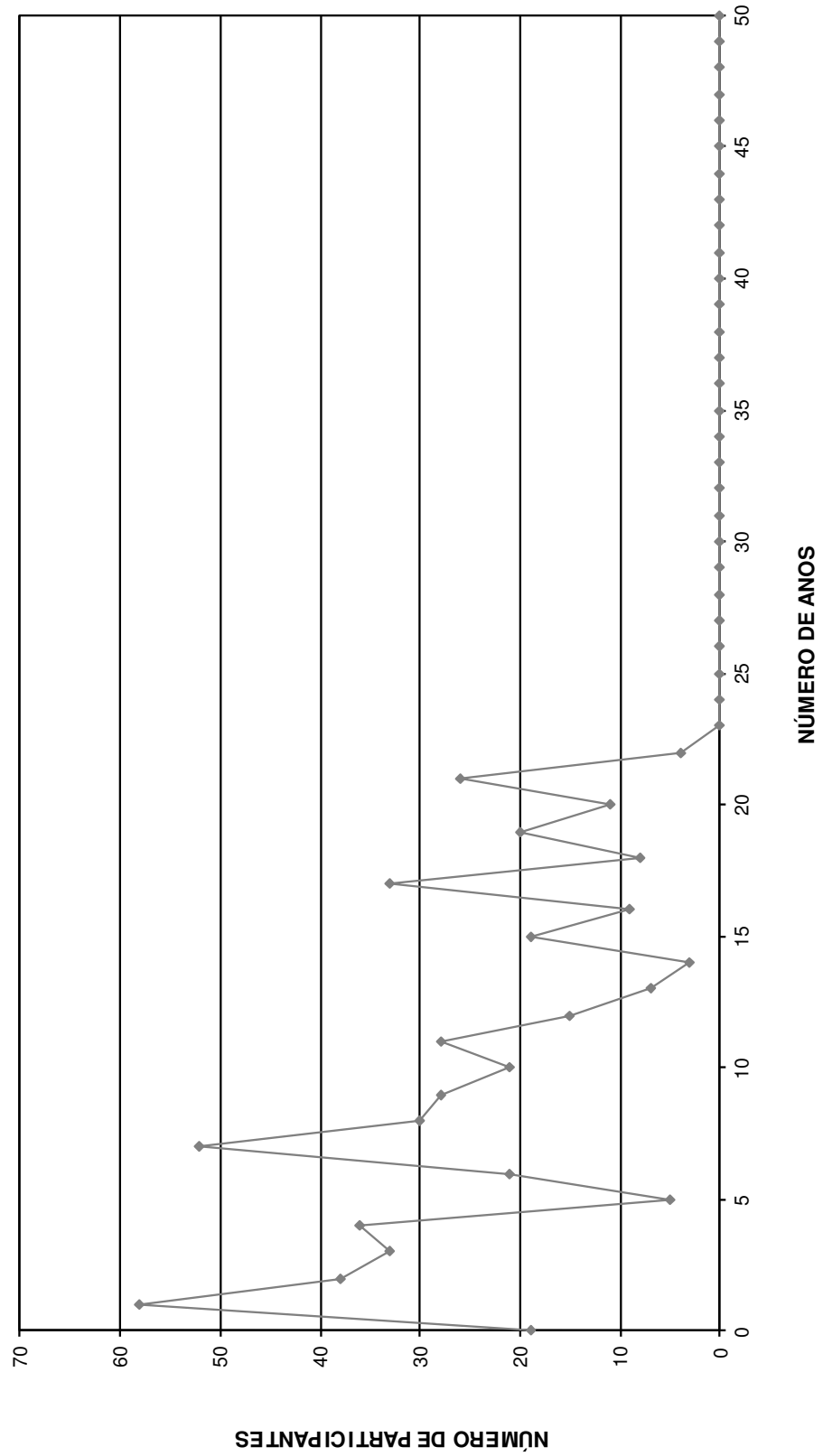
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	19	3,63	3,63	23.580,84	2,31	2,31	1.241,10
1	58	11,07	14,69	85.875,44	8,43	10,74	1.480,61
2	38	7,25	21,95	67.699,37	6,64	17,38	1.781,56
3	33	6,30	28,24	51.283,19	5,03	22,41	1.554,04
4	36	6,87	35,11	81.877,48	8,03	30,45	2.274,37
5	5	0,95	36,07	15.719,25	1,54	31,99	3.143,85
6	21	4,01	40,08	44.331,22	4,35	36,34	2.111,01
7	52	9,92	50,00	115.199,00	11,30	47,64	2.215,37
8	30	5,73	55,73	46.688,48	4,58	52,22	1.556,28
9	28	5,34	61,07	35.802,81	3,51	55,74	1.278,67
10	21	4,01	65,08	33.023,20	3,24	58,98	1.572,53
11	28	5,34	70,42	46.353,35	4,55	63,52	1.655,48
12	15	2,86	73,28	33.284,52	3,27	66,79	2.218,97
13	7	1,34	74,62	8.400,47	0,82	67,61	1.200,07
14	3	0,57	75,19	14.964,82	1,47	69,08	4.988,27
15	19	3,63	78,82	43.670,48	4,28	73,37	2.298,45
16	9	1,72	80,53	12.969,81	1,27	74,64	1.441,09
17	33	6,30	86,83	102.771,30	10,08	84,72	3.114,28
18	8	1,53	88,36	17.425,34	1,71	86,43	2.178,17
19	20	3,82	92,18	44.640,07	4,38	90,81	2.232,00
20	11	2,10	94,27	20.995,10	2,06	92,87	1.908,65
21	26	4,96	99,24	59.860,85	5,87	98,75	2.302,34
22	4	0,76	100,00	12.784,12	1,25	100,00	3.196,03
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>524</b>		<b>100,00</b>	<b>1.019.200,51</b>		<b>100,00</b>	<b>1.945,04</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,75 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**





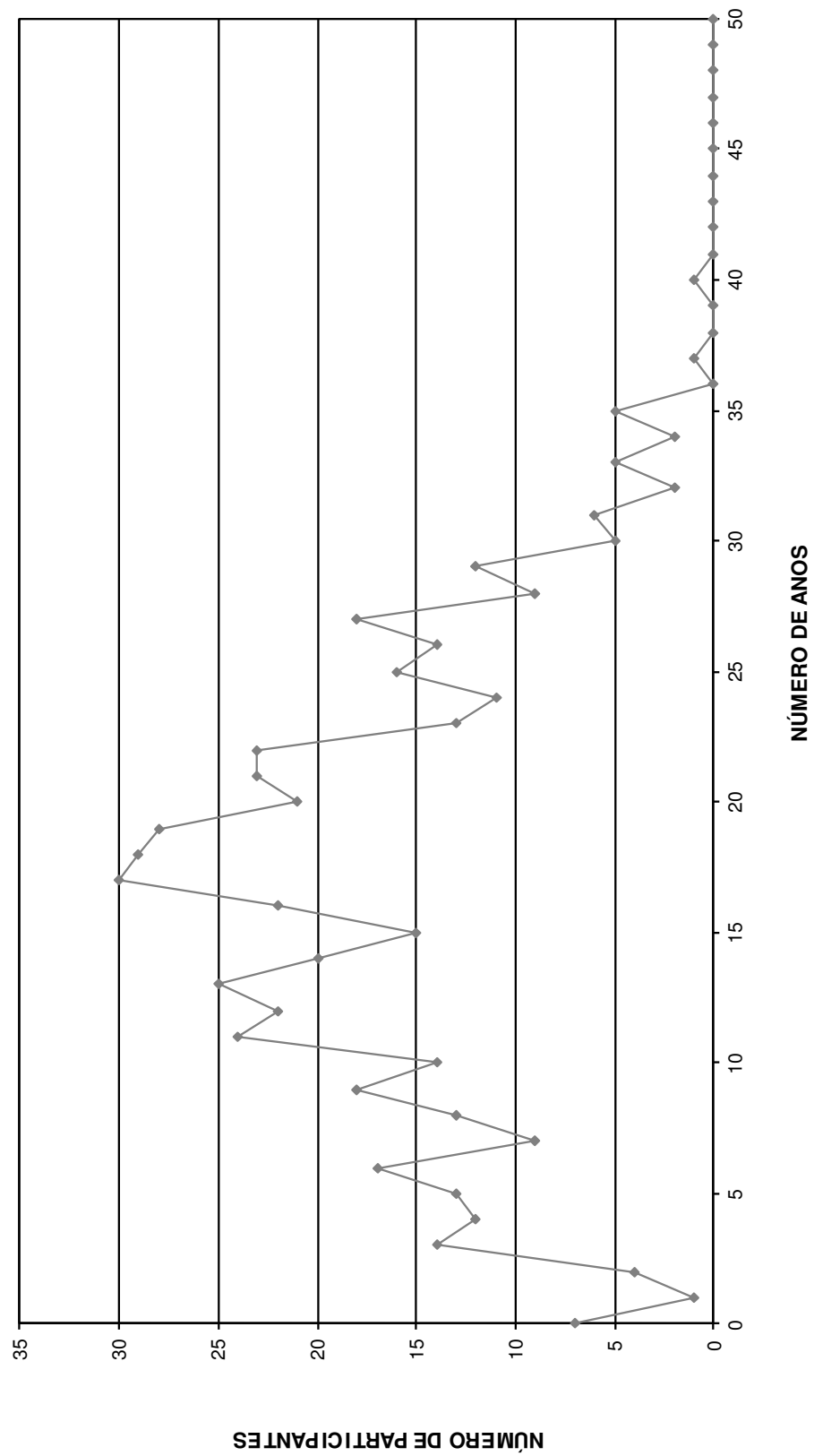
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	7	1,34	1,34	19.953,24	1,96	1,96	2.850,46
1	1	0,19	1,53	1.022,86	0,10	2,06	1.022,86
2	4	0,76	2,29	6.081,11	0,60	2,65	1.520,28
3	14	2,67	4,96	39.932,94	3,92	6,57	2.852,35
4	12	2,29	7,25	25.988,25	2,55	9,12	2.165,69
5	13	2,48	9,73	31.482,29	3,09	12,21	2.421,71
6	17	3,24	12,98	37.384,97	3,67	15,88	2.199,12
7	9	1,72	14,69	18.173,78	1,78	17,66	2.019,31
8	13	2,48	17,18	29.802,19	2,92	20,59	2.292,48
9	18	3,44	20,61	35.565,77	3,49	24,08	1.975,88
10	14	2,67	23,28	40.220,58	3,95	28,02	2.872,90
11	24	4,58	27,86	39.701,06	3,90	31,92	1.654,21
12	22	4,20	32,06	39.691,99	3,89	35,81	1.804,18
13	25	4,77	36,83	51.794,92	5,08	40,89	2.071,80
14	20	3,82	40,65	45.282,48	4,44	45,34	2.264,12
15	15	2,86	43,51	28.366,09	2,78	48,12	1.891,07
16	22	4,20	47,71	43.265,16	4,25	52,37	1.966,60
17	30	5,73	53,44	64.583,29	6,34	58,70	2.152,78
18	29	5,53	58,97	54.444,05	5,34	64,04	1.877,38
19	28	5,34	64,31	59.024,11	5,79	69,84	2.108,00
20	21	4,01	68,32	31.470,26	3,09	72,92	1.498,58
21	23	4,39	72,71	47.054,59	4,62	77,54	2.045,85
22	23	4,39	77,10	43.716,54	4,29	81,83	1.900,72
23	13	2,48	79,58	24.915,58	2,44	84,27	1.916,58
24	11	2,10	81,68	18.599,60	1,82	86,10	1.690,87
25	16	3,05	84,73	24.513,93	2,41	88,50	1.532,12
26	14	2,67	87,40	23.326,55	2,29	90,79	1.666,18
27	18	3,44	90,84	28.307,61	2,78	93,57	1.572,65
28	9	1,72	92,56	11.646,67	1,14	94,71	1.294,07
29	12	2,29	94,85	15.586,22	1,53	96,24	1.298,85
30	5	0,95	95,80	9.118,37	0,89	97,14	1.823,67
31	6	1,15	96,95	7.110,67	0,70	97,83	1.185,11
32	2	0,38	97,33	6.457,34	0,63	98,47	3.228,67
33	5	0,95	98,28	5.657,14	0,56	99,02	1.131,43
34	2	0,38	98,66	2.565,13	0,25	99,27	1.282,57
35	5	0,95	99,62	5.257,04	0,52	99,79	1.051,41
36	0	0,00	99,62	0,00	0,00	99,79	0,00
37	1	0,19	99,81	1.123,12	0,11	99,90	1.123,12
38	0	0,00	99,81	0,00	0,00	99,90	0,00
39	0	0,00	99,81	0,00	0,00	99,90	0,00
40	1	0,19	100,00	1.013,02	0,10	100,00	1.013,02
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>524</b>		<b>100,00</b>	<b>1.019.200,51</b>		<b>100,00</b>	<b>1.945,04</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,63 anos

## **DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR**



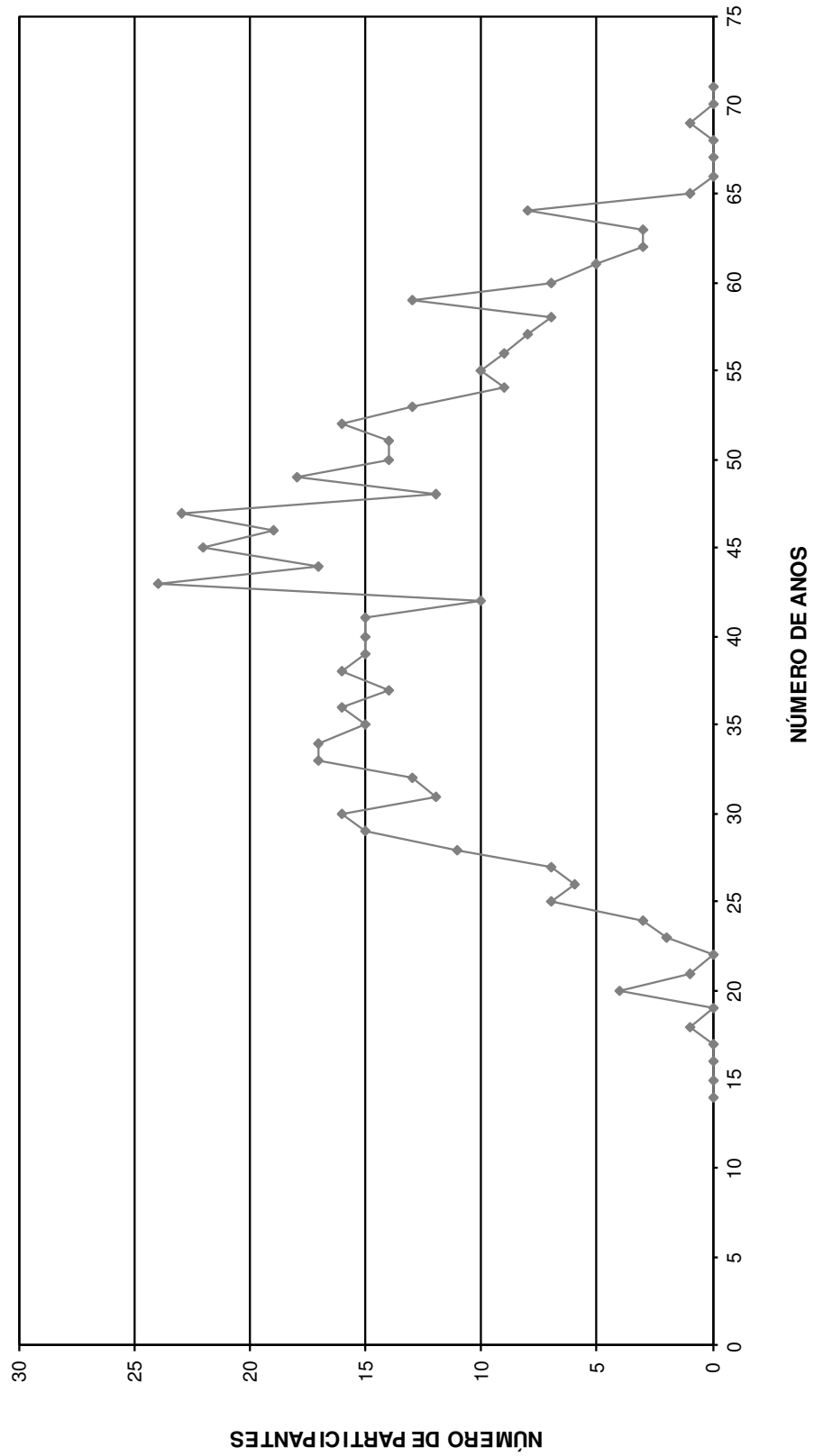
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,19	0,19	1.255,50	0,12	0,12	1.255,50
19	0	0,00	0,19	0,00	0,00	0,12	0,00
20	4	0,76	0,95	3.891,44	0,38	0,50	972,86
21	1	0,19	1,15	852,38	0,08	0,59	852,38
22	0	0,00	1,15	0,00	0,00	0,59	0,00
23	2	0,38	1,53	2.378,62	0,23	0,82	1.189,31
24	3	0,57	2,10	3.098,62	0,30	1,13	1.032,87
25	7	1,34	3,44	9.392,46	0,92	2,05	1.341,78
26	6	1,15	4,58	9.652,40	0,95	2,99	1.608,73
27	7	1,34	5,92	11.145,59	1,09	4,09	1.592,23
28	11	2,10	8,02	23.839,27	2,34	6,43	2.167,21
29	15	2,86	10,88	28.368,31	2,78	9,21	1.891,22
30	16	3,05	13,93	28.044,78	2,75	11,96	1.752,80
31	12	2,29	16,22	18.196,58	1,79	13,75	1.516,38
32	13	2,48	18,70	22.643,83	2,22	15,97	1.741,83
33	17	3,24	21,95	28.776,24	2,82	18,79	1.692,72
34	17	3,24	25,19	34.759,07	3,41	22,20	2.044,65
35	15	2,86	28,05	24.904,66	2,44	24,65	1.660,31
36	16	3,05	31,11	27.762,25	2,72	27,37	1.735,14
37	14	2,67	33,78	18.864,53	1,85	29,22	1.347,47
38	16	3,05	36,83	32.536,93	3,19	32,41	2.033,56
39	15	2,86	39,69	32.119,63	3,15	35,57	2.141,31
40	15	2,86	42,56	36.378,69	3,57	39,13	2.425,25
41	15	2,86	45,42	27.598,11	2,71	41,84	1.839,87
42	10	1,91	47,33	24.770,28	2,43	44,27	2.477,03
43	24	4,58	51,91	43.994,34	4,32	48,59	1.833,10
44	17	3,24	55,15	33.493,77	3,29	51,88	1.970,22
45	22	4,20	59,35	48.403,34	4,75	56,62	2.200,15
46	19	3,63	62,98	44.835,68	4,40	61,02	2.359,77
47	23	4,39	67,37	56.773,25	5,57	66,59	2.468,40
48	12	2,29	69,66	26.872,02	2,64	69,23	2.239,34
49	18	3,44	73,09	34.227,73	3,36	72,59	1.901,54
50	14	2,67	75,76	41.083,90	4,03	76,62	2.934,56
51	14	2,67	78,44	28.765,80	2,82	79,44	2.054,70
52	16	3,05	81,49	37.965,08	3,72	83,17	2.372,82
53	13	2,48	83,97	20.092,20	1,97	85,14	1.545,55
54	9	1,72	85,69	15.510,63	1,52	86,66	1.723,40
55	10	1,91	87,60	15.832,28	1,55	88,21	1.583,23
56	9	1,72	89,31	15.013,30	1,47	89,69	1.668,14
57	8	1,53	90,84	14.772,71	1,45	91,14	1.846,59
58	7	1,34	92,18	13.412,06	1,32	92,45	1.916,01
59	13	2,48	94,66	23.163,34	2,27	94,73	1.781,80
60	7	1,34	95,99	14.152,86	1,39	96,11	2.021,84
61	5	0,95	96,95	6.645,97	0,65	96,77	1.329,19
62	3	0,57	97,52	9.680,14	0,95	97,72	3.226,71
63	3	0,57	98,09	5.867,40	0,58	98,29	1.955,80
64	8	1,53	99,62	15.084,54	1,48	99,77	1.885,57
65	1	0,19	99,81	980,24	0,10	99,87	980,24
66	0	0,00	99,81	0,00	0,00	99,87	0,00
67	0	0,00	99,81	0,00	0,00	99,87	0,00
68	0	0,00	99,81	0,00	0,00	99,87	0,00
69	1	0,19	100,00	1.347,76	0,13	100,00	1.347,76
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>524</b>		<b>100,00</b>	<b>1.019.200,51</b>		<b>100,00</b>	<b>1.945,04</b>

IDADE MÉDIA: 43,17 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9955  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 2

## DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE



# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos (Homem)**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Homens)

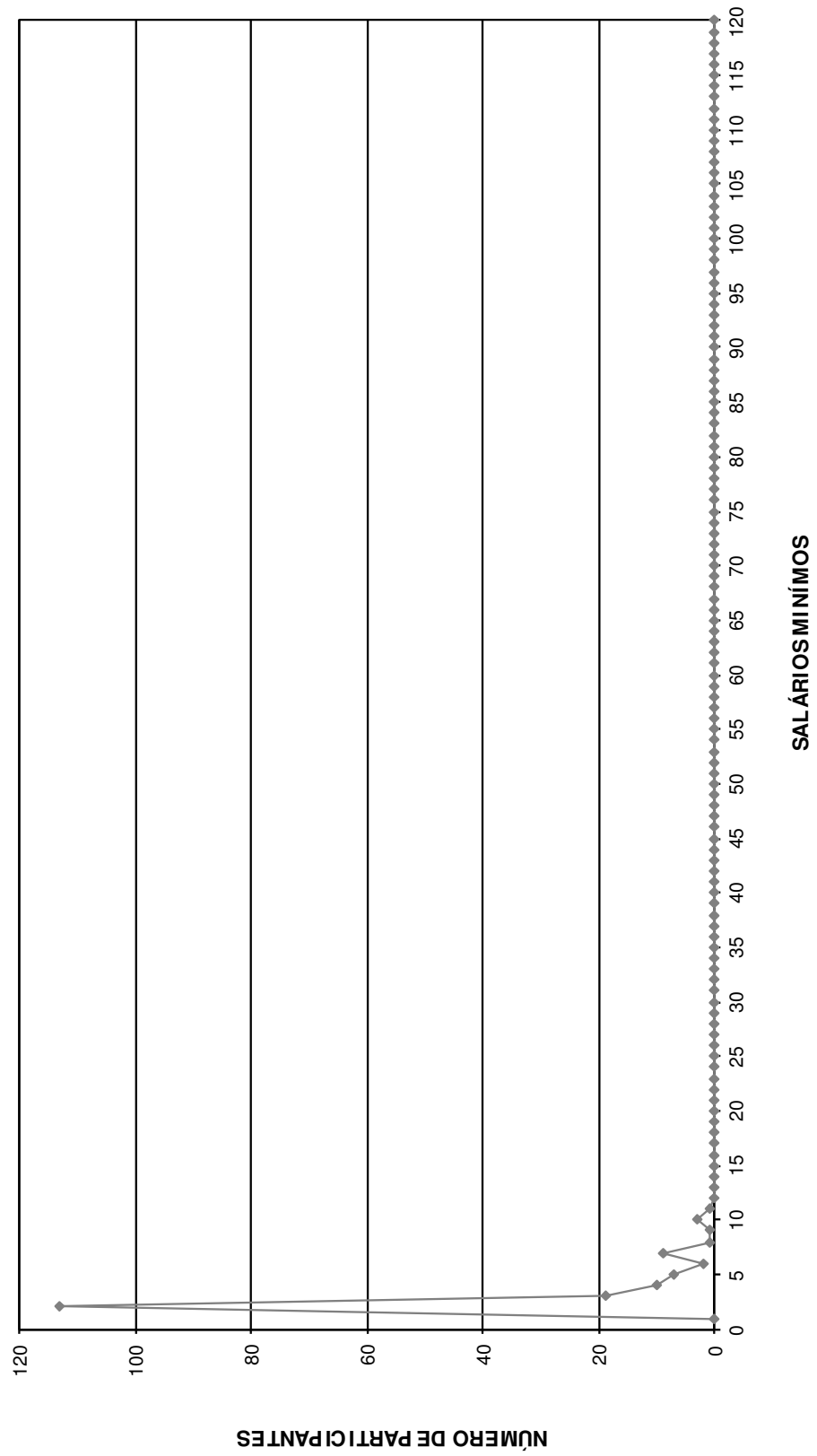
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencido		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencido	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	113	68,07	68,07	40,53	40,53	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	19	11,45	79,52	11,77	52,30	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	10	6,02	85,54	8,46	60,75	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	7	4,22	89,76	7,73	68,48	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	2	1,20	90,96	2,72	71,20	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	9	5,42	96,39	14,83	86,03	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	1	0,60	96,99	1,81	87,84	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	1	0,60	97,59	2,17	90,01	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	1,81	99,40	7,32	97,33	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,60	100,00	2,67	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 310.416,22

Vencimento Médio: R\$ 1.869,98

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS HOMEM**



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

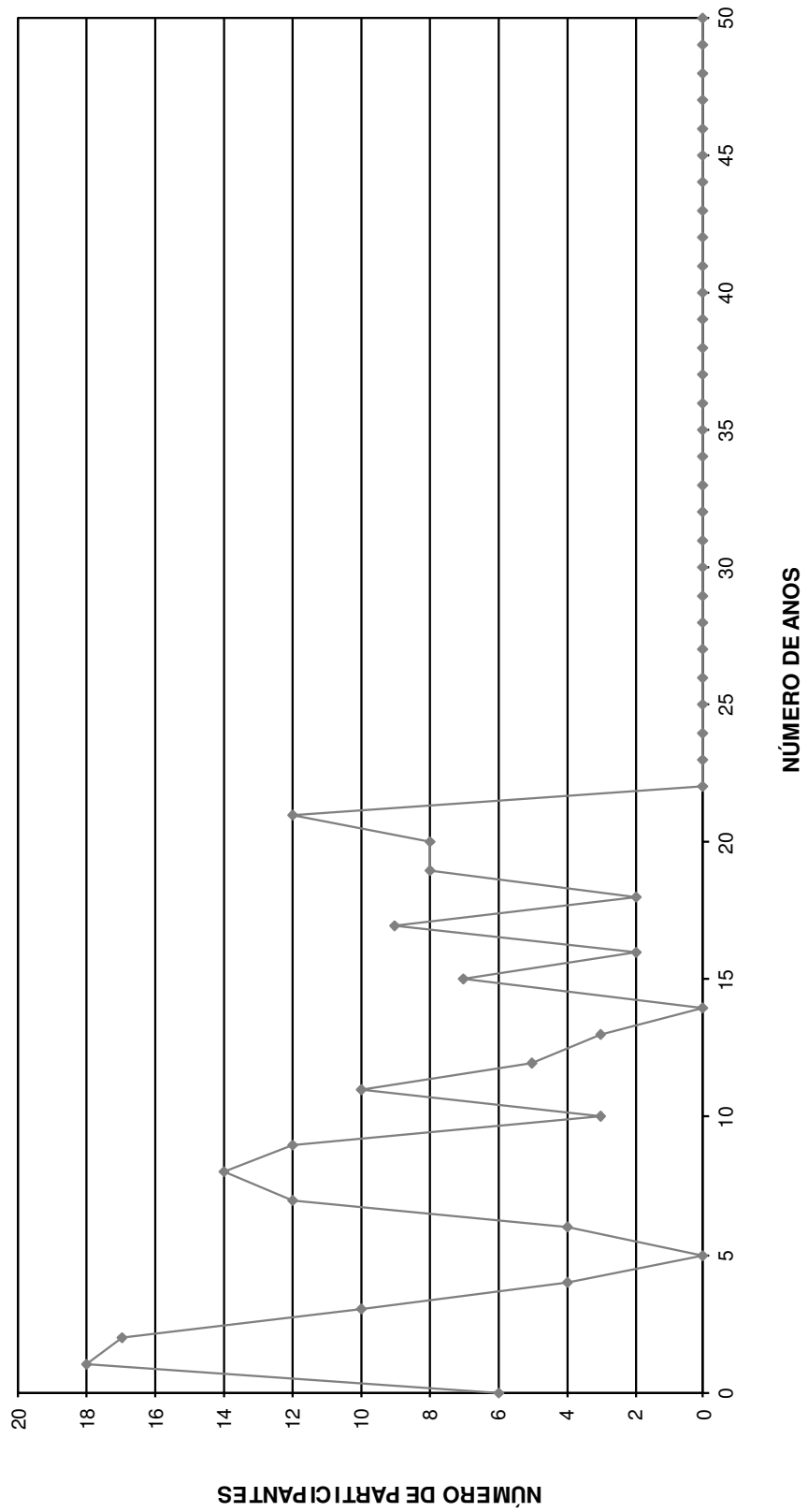
(Homens)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	6	3,61	3,61	5.956,33	1,92	1,92	992,72
1	18	10,84	14,46	29.330,39	9,45	11,37	1.629,47
2	17	10,24	24,70	27.730,49	8,93	20,30	1.631,21
3	10	6,02	30,72	18.810,34	6,06	26,36	1.881,03
4	4	2,41	33,13	9.675,47	3,12	29,48	2.418,87
5	0	0,00	33,13	0,00	0,00	29,48	0,00
6	4	2,41	35,54	9.213,30	2,97	32,45	2.303,33
7	12	7,23	42,77	21.683,61	6,99	39,43	1.806,97
8	14	8,43	51,20	19.847,48	6,39	45,82	1.417,68
9	12	7,23	58,43	14.003,97	4,51	50,34	1.167,00
10	3	1,81	60,24	10.772,82	3,47	53,81	3.590,94
11	10	6,02	66,27	22.518,84	7,25	61,06	2.251,88
12	5	3,01	69,28	8.564,74	2,76	63,82	1.712,95
13	3	1,81	71,08	3.908,75	1,26	65,08	1.302,92
14	0	0,00	71,08	0,00	0,00	65,08	0,00
15	7	4,22	75,30	15.846,53	5,10	70,18	2.263,79
16	2	1,20	76,51	2.285,15	0,74	70,92	1.142,58
17	9	5,42	81,93	23.906,08	7,70	78,62	2.656,23
18	2	1,20	83,13	2.077,83	0,67	79,29	1.038,92
19	8	4,82	87,95	16.813,93	5,42	84,71	2.101,74
20	8	4,82	92,77	10.932,20	3,52	88,23	1.366,53
21	12	7,23	100,00	36.537,97	11,77	100,00	3.044,83
22	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>		<b>100,00</b>	<b>310.416,22</b>		<b>100,00</b>	<b>1.869,98</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 9,37 anos



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**HOMEM**



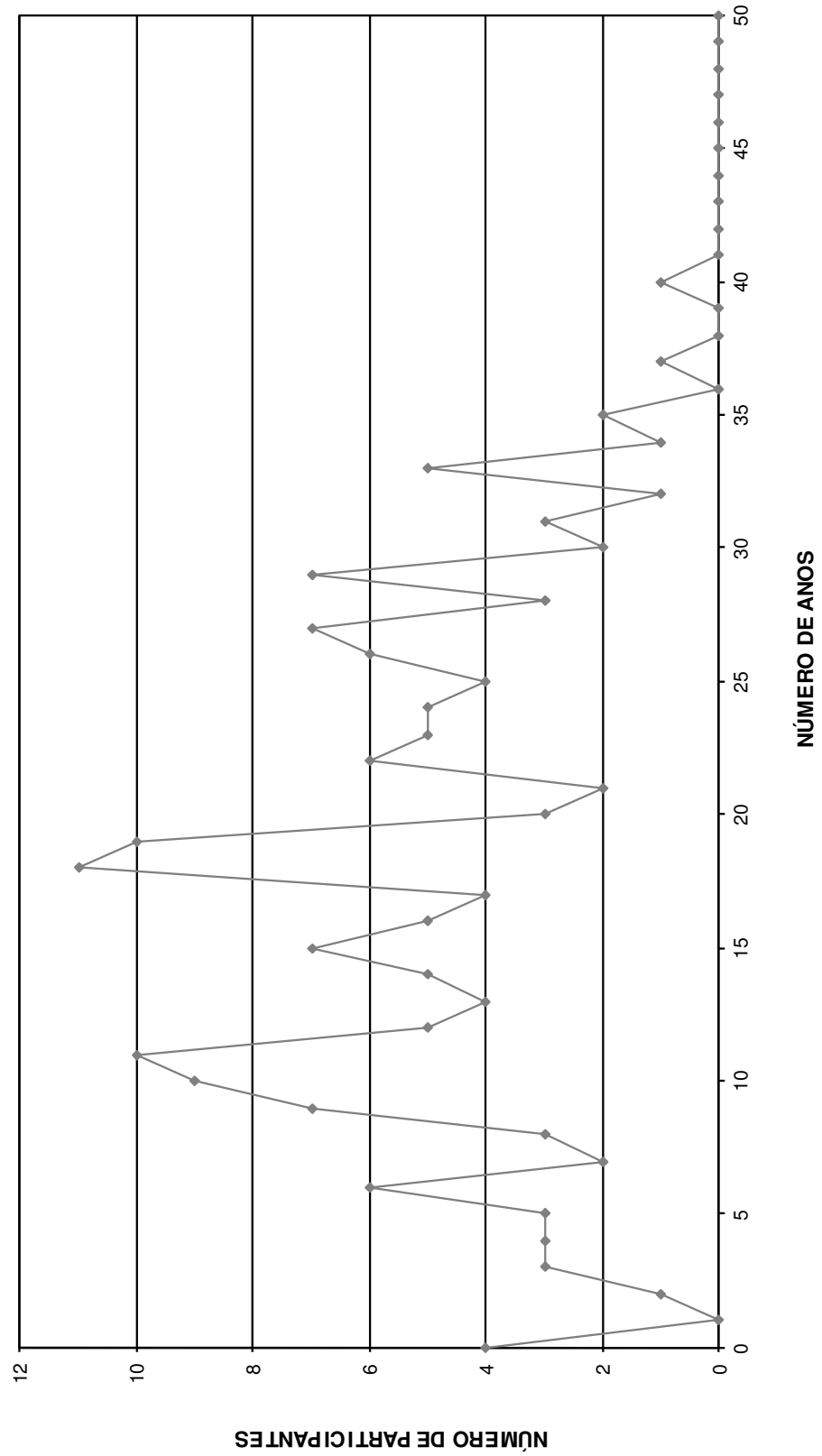
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Homens)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	4	2,41	2,41	15.165,70	4,89	4,89	3.791,43
1	0	0,00	2,41	0,00	0,00	4,89	0,00
2	1	0,60	3,01	1.097,59	0,35	5,24	1.097,59
3	3	1,81	4,82	7.677,74	2,47	7,71	2.559,25
4	3	1,81	6,63	4.031,17	1,30	9,01	1.343,72
5	3	1,81	8,43	4.019,12	1,29	10,31	1.339,71
6	6	3,61	12,05	7.501,61	2,42	12,72	1.250,27
7	2	1,20	13,25	2.908,87	0,94	13,66	1.454,44
8	3	1,81	15,06	2.983,34	0,96	14,62	994,45
9	7	4,22	19,28	9.564,38	3,08	17,70	1.366,34
10	9	5,42	24,70	29.606,74	9,54	27,24	3.289,64
11	10	6,02	30,72	11.844,94	3,82	31,06	1.184,49
12	5	3,01	33,73	10.631,37	3,42	34,48	2.126,27
13	4	2,41	36,14	10.582,32	3,41	37,89	2.645,58
14	5	3,01	39,16	13.353,53	4,30	42,19	2.670,71
15	7	4,22	43,37	10.429,71	3,36	45,55	1.489,96
16	5	3,01	46,39	9.600,53	3,09	48,64	1.920,11
17	4	2,41	48,80	10.118,09	3,26	51,90	2.529,52
18	11	6,63	55,42	17.144,02	5,52	57,43	1.558,55
19	10	6,02	61,45	27.327,94	8,80	66,23	2.732,79
20	3	1,81	63,25	2.969,29	0,96	67,19	989,76
21	2	1,20	64,46	2.222,34	0,72	67,90	1.111,17
22	6	3,61	68,07	13.767,49	4,44	72,34	2.294,58
23	5	3,01	71,08	11.762,93	3,79	76,13	2.352,59
24	5	3,01	74,10	9.335,15	3,01	79,13	1.867,03
25	4	2,41	76,51	5.590,21	1,80	80,94	1.397,55
26	6	3,61	80,12	9.001,36	2,90	83,84	1.500,23
27	7	4,22	84,34	13.185,53	4,25	88,08	1.883,65
28	3	1,81	86,14	3.257,07	1,05	89,13	1.085,69
29	7	4,22	90,36	8.022,07	2,58	91,72	1.146,01
30	2	1,20	91,57	4.615,53	1,49	93,20	2.307,77
31	3	1,81	93,37	4.012,05	1,29	94,50	1.337,35
32	1	0,60	93,98	5.201,84	1,68	96,17	5.201,84
33	5	3,01	96,99	5.657,14	1,82	97,99	1.131,43
34	1	0,60	97,59	1.712,75	0,55	98,55	1.712,75
35	2	1,20	98,80	2.378,62	0,77	99,31	1.189,31
36	0	0,00	98,80	0,00	0,00	99,31	0,00
37	1	0,60	99,40	1.123,12	0,36	99,67	1.123,12
38	0	0,00	99,40	0,00	0,00	99,67	0,00
39	0	0,00	99,40	0,00	0,00	99,67	0,00
40	1	0,60	100,00	1.013,02	0,33	100,00	1.013,02
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>		<b>100,00</b>	<b>310.416,22</b>		<b>100,00</b>	<b>1.869,98</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 17,65 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR HOMEM**



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Homens)

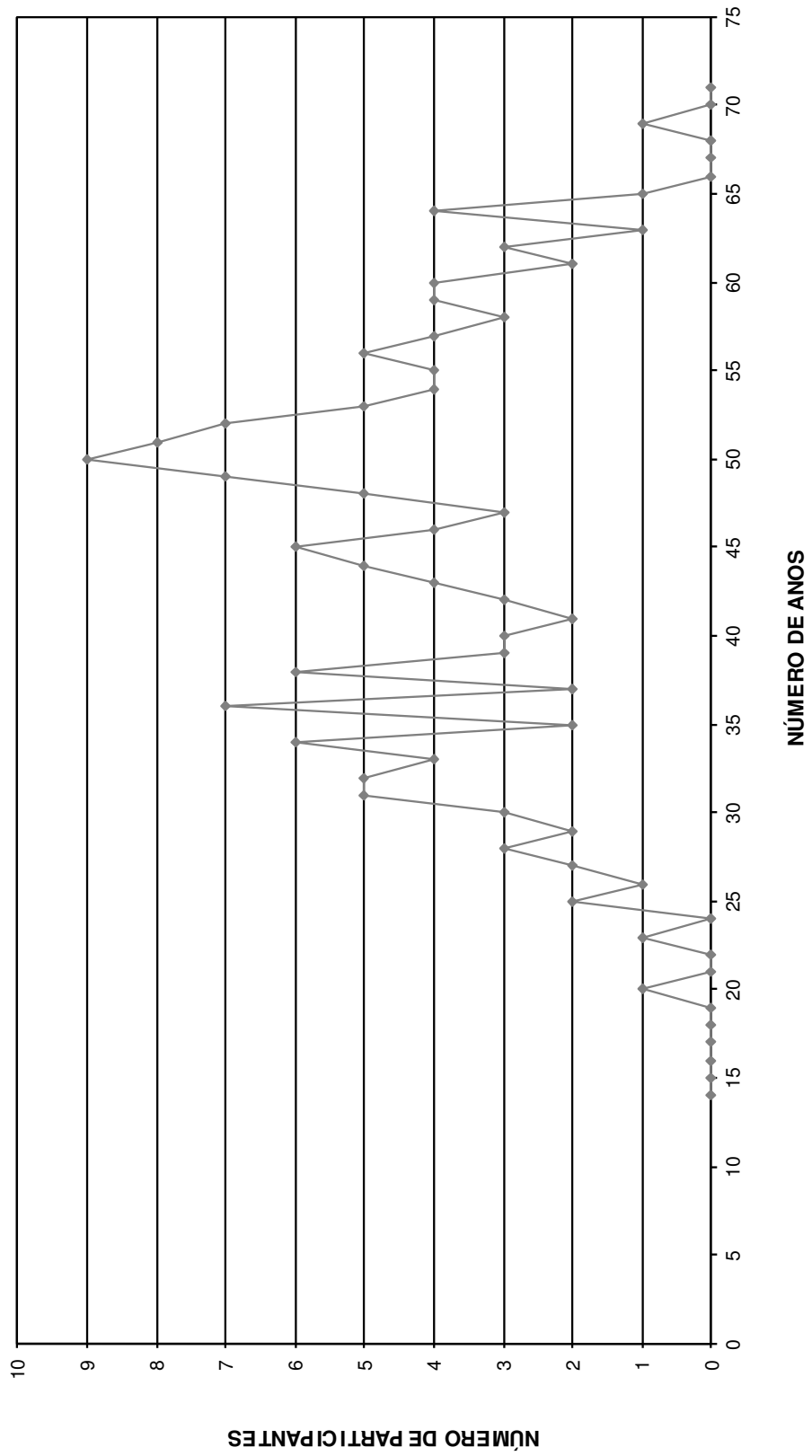
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1	0,60	0,60	1.013,02	0,33	0,33	1.013,02
21	0	0,00	0,60	0,00	0,00	0,33	0,00
22	0	0,00	0,60	0,00	0,00	0,33	0,00
23	1	0,60	1,20	1.123,12	0,36	0,69	1.123,12
24	0	0,00	1,20	0,00	0,00	0,69	0,00
25	2	1,20	2,41	2.378,62	0,77	1,45	1.189,31
26	1	0,60	3,01	1.712,75	0,55	2,01	1.712,75
27	2	1,20	4,22	2.397,86	0,77	2,78	1.198,93
28	3	1,81	6,02	10.371,59	3,34	6,12	3.457,20
29	2	1,20	7,23	2.888,92	0,93	7,05	1.444,46
30	3	1,81	9,04	5.738,66	1,85	8,90	1.912,89
31	5	3,01	12,05	6.046,57	1,95	10,85	1.209,31
32	5	3,01	15,06	7.905,68	2,55	13,39	1.581,14
33	4	2,41	17,47	5.375,19	1,73	15,13	1.343,80
34	6	3,61	21,08	9.252,61	2,98	18,11	1.542,10
35	2	1,20	22,29	2.018,13	0,65	18,76	1.009,07
36	7	4,22	26,51	10.601,11	3,42	22,17	1.514,44
37	2	1,20	27,71	3.189,02	1,03	23,20	1.594,51
38	6	3,61	31,33	12.794,39	4,12	27,32	2.132,40
39	3	1,81	33,13	5.400,61	1,74	29,06	1.800,20
40	3	1,81	34,94	7.153,64	2,30	31,36	2.384,55
41	2	1,20	36,14	3.089,44	1,00	32,36	1.544,72
42	3	1,81	37,95	8.591,94	2,77	35,13	2.863,98
43	4	2,41	40,36	6.540,36	2,11	37,23	1.635,09
44	5	3,01	43,37	7.738,68	2,49	39,73	1.547,74
45	6	3,61	46,99	13.906,99	4,48	44,21	2.317,83
46	4	2,41	49,40	6.916,01	2,23	46,44	1.729,00
47	3	1,81	51,20	11.313,97	3,64	50,08	3.771,32
48	5	3,01	54,22	14.517,24	4,68	54,76	2.903,45
49	7	4,22	58,43	15.531,69	5,00	59,76	2.218,81
50	9	5,42	63,86	26.039,18	8,39	68,15	2.893,24
51	8	4,82	68,67	12.689,05	4,09	72,24	1.586,13
52	7	4,22	72,89	12.486,56	4,02	76,26	1.783,79
53	5	3,01	75,90	5.200,87	1,68	77,94	1.040,17
54	4	2,41	78,31	4.292,72	1,38	79,32	1.073,18
55	4	2,41	80,72	5.822,31	1,88	81,19	1.455,58
56	5	3,01	83,73	9.306,49	3,00	84,19	1.861,30
57	4	2,41	86,14	9.022,52	2,91	87,10	2.255,63
58	3	1,81	87,95	5.776,91	1,86	88,96	1.925,64
59	4	2,41	90,36	4.118,00	1,33	90,29	1.029,50
60	4	2,41	92,77	9.983,60	3,22	93,50	2.495,90
61	2	1,20	93,98	2.187,83	0,70	94,21	1.093,92
62	3	1,81	95,78	9.680,14	3,12	97,33	3.226,71
63	1	0,60	96,39	1.693,25	0,55	97,87	1.693,25
64	4	2,41	98,80	4.280,98	1,38	99,25	1.070,25
65	1	0,60	99,40	980,24	0,32	99,57	980,24
66	0	0,00	99,40	0,00	0,00	99,57	0,00
67	0	0,00	99,40	0,00	0,00	99,57	0,00
68	0	0,00	99,40	0,00	0,00	99,57	0,00
69	1	0,60	100,00	1.347,76	0,43	100,00	1.347,76
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>166</b>		<b>100,00</b>	<b>310.416,22</b>		<b>100,00</b>	<b>1.869,98</b>

IDADE MÉDIA: 45,87 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9946

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE**  
**HOMEM**



# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos (Mulher)**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALARIOS  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Mulheres)

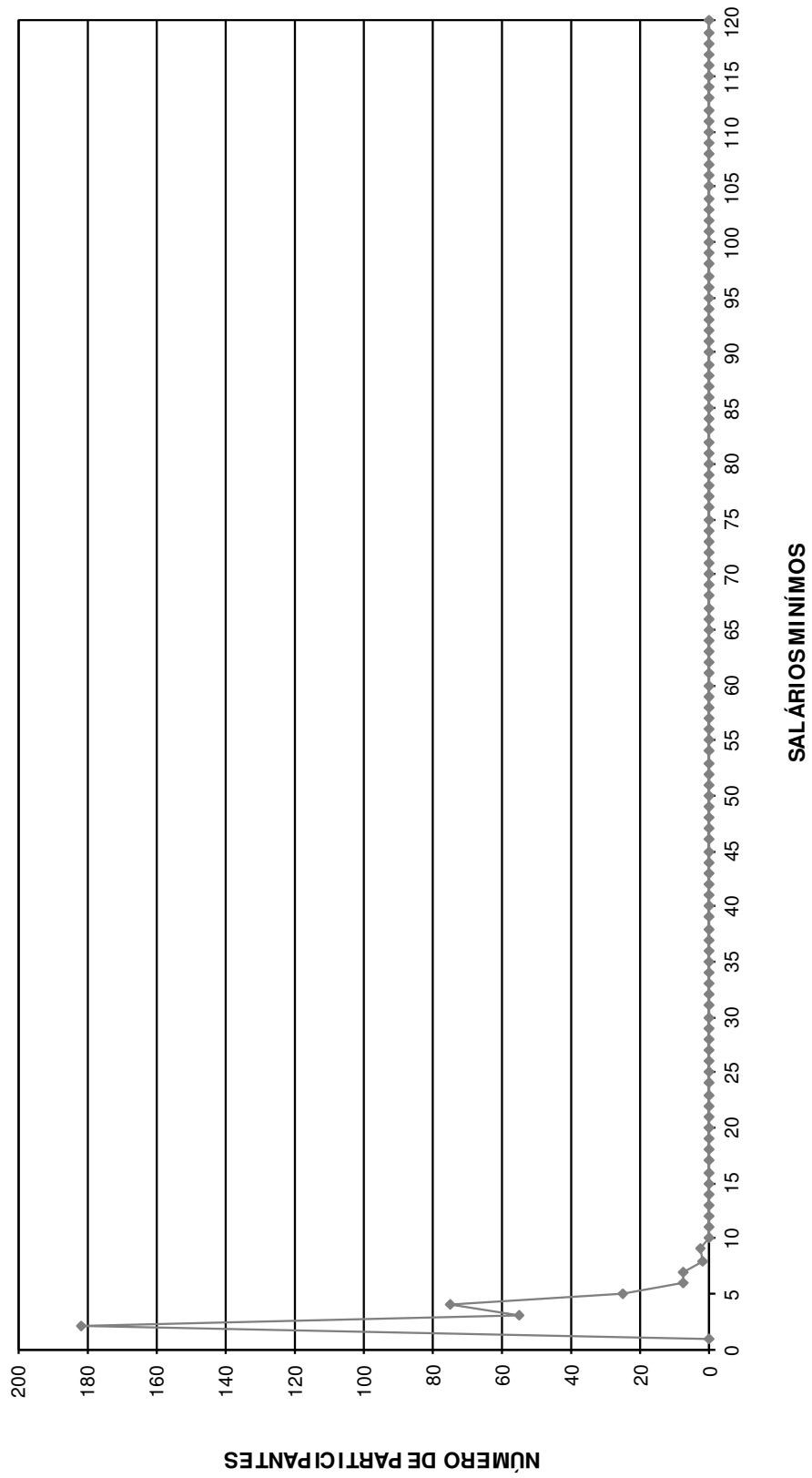
Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	182	50,84	50,84	27,87	27,87	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	55	15,36	66,20	15,95	43,82	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	75	20,95	87,15	28,53	72,35	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	25	6,98	94,13	12,62	84,97	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	8	2,23	96,37	4,75	89,72	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	8	2,23	98,60	5,84	95,55	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	2	0,56	99,16	1,66	97,21	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	3	0,84	100,00	2,79	100,00	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	0	0,00	100,00	0,00	100,00	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	0	0,00	100,00	0,00	100,00	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	100,00	0,00	100,00	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	0	0,00	100,00	0,00	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 708.784,29

Vencimento Médio: R\$ 1.979,84

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER**





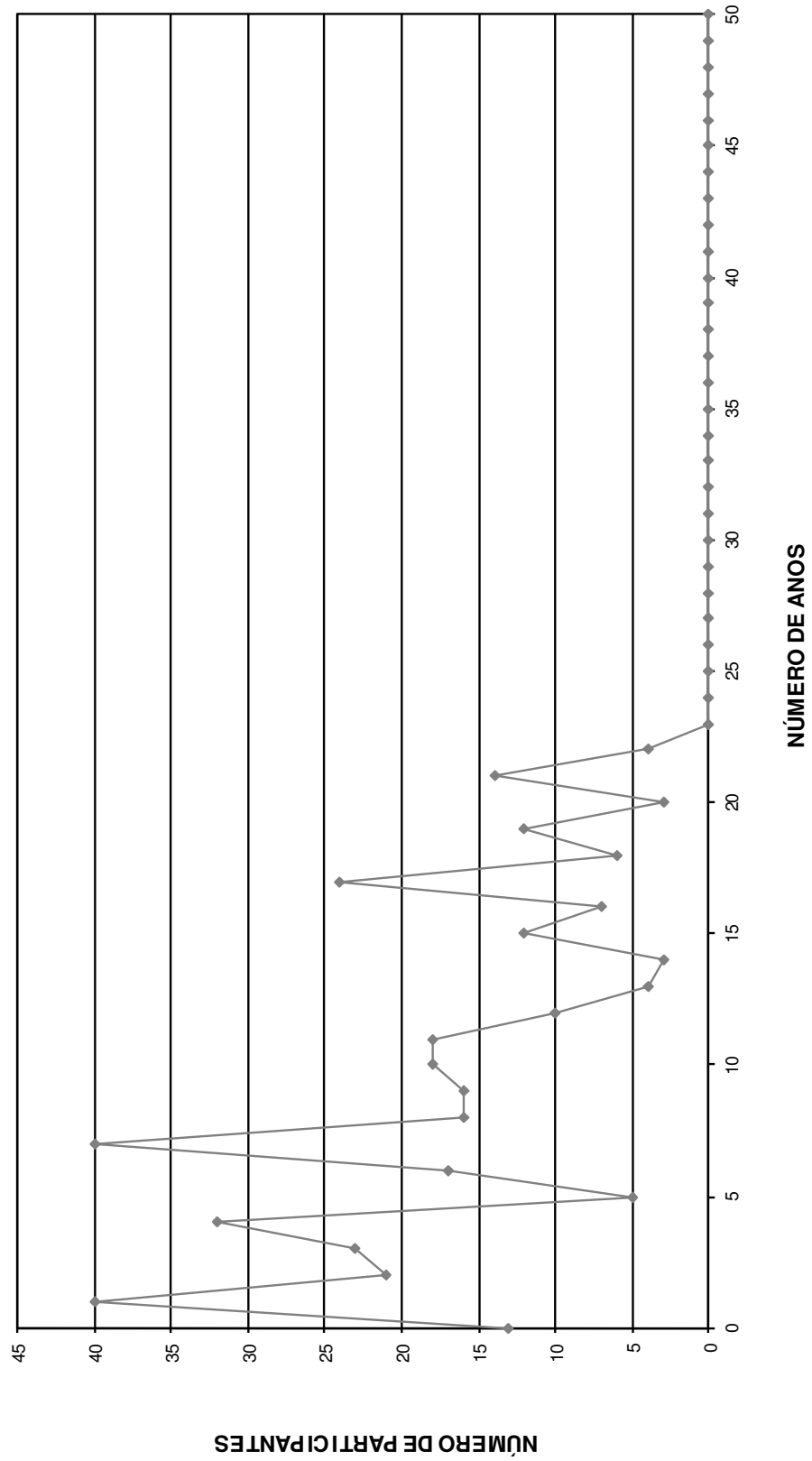
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	13	3,63	3,63	17.624,51	2,49	2,49	1.355,73
1	40	11,17	14,80	56.545,05	7,98	10,46	1.413,63
2	21	5,87	20,67	39.968,88	5,64	16,10	1.903,28
3	23	6,42	27,09	32.472,85	4,58	20,68	1.411,86
4	32	8,94	36,03	72.202,01	10,19	30,87	2.256,31
5	5	1,40	37,43	15.719,25	2,22	33,09	3.143,85
6	17	4,75	42,18	35.117,92	4,95	38,04	2.065,76
7	40	11,17	53,35	93.515,39	13,19	51,24	2.337,88
8	16	4,47	57,82	26.841,00	3,79	55,02	1.677,56
9	16	4,47	62,29	21.798,84	3,08	58,10	1.362,43
10	18	5,03	67,32	22.250,38	3,14	61,24	1.236,13
11	18	5,03	72,35	23.834,51	3,36	64,60	1.324,14
12	10	2,79	75,14	24.719,78	3,49	68,09	2.471,98
13	4	1,12	76,26	4.491,72	0,63	68,72	1.122,93
14	3	0,84	77,09	14.964,82	2,11	70,83	4.988,27
15	12	3,35	80,45	27.823,95	3,93	74,76	2.318,66
16	7	1,96	82,40	10.684,66	1,51	76,27	1.526,38
17	24	6,70	89,11	78.865,22	11,13	87,39	3.286,05
18	6	1,68	90,78	15.347,51	2,17	89,56	2.557,92
19	12	3,35	94,13	27.826,14	3,93	93,49	2.318,85
20	3	0,84	94,97	10.062,90	1,42	94,91	3.354,30
21	14	3,91	98,88	23.322,88	3,29	98,20	1.665,92
22	4	1,12	100,00	12.784,12	1,80	100,00	3.196,03
23	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
24	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
25	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
26	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
27	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>358</b>		<b>100,00</b>	<b>708.784,29</b>		<b>100,00</b>	<b>1.979,84</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 8,46 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA**  
**MULHER**



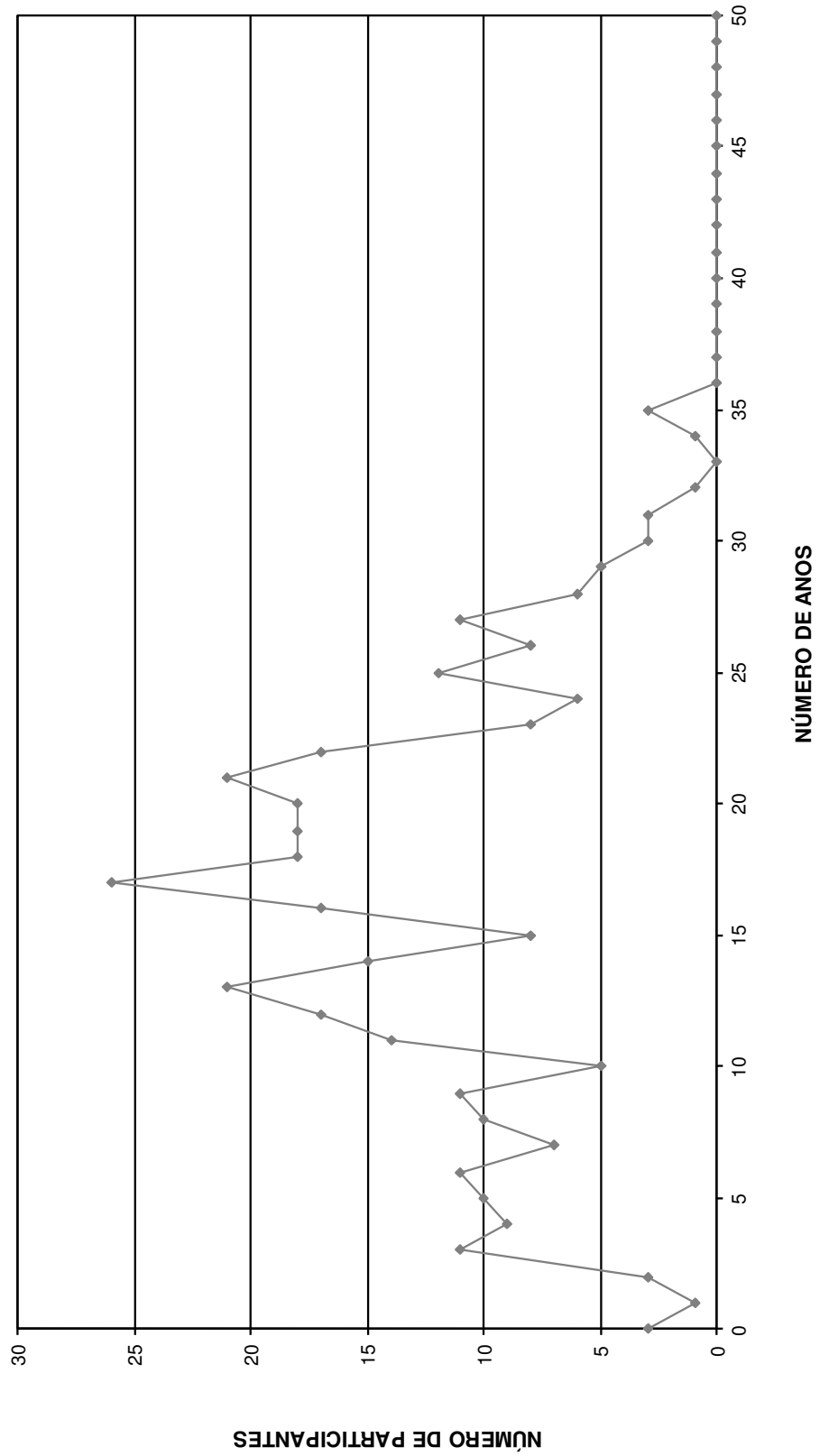
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	3	0,84	0,84	4.787,54	0,68	0,68	1.595,85
1	1	0,28	1,12	1.022,86	0,14	0,82	1.022,86
2	3	0,84	1,96	4.983,52	0,70	1,52	1.661,17
3	11	3,07	5,03	32.255,20	4,55	6,07	2.932,29
4	9	2,51	7,54	21.957,08	3,10	9,17	2.439,68
5	10	2,79	10,34	27.463,17	3,87	13,05	2.746,32
6	11	3,07	13,41	29.883,36	4,22	17,26	2.716,67
7	7	1,96	15,36	15.264,91	2,15	19,42	2.180,70
8	10	2,79	18,16	26.818,85	3,78	23,20	2.681,89
9	11	3,07	21,23	26.001,39	3,67	26,87	2.363,76
10	5	1,40	22,63	10.613,84	1,50	28,37	2.122,77
11	14	3,91	26,54	27.856,12	3,93	32,30	1.989,72
12	17	4,75	31,28	29.060,62	4,10	36,40	1.709,45
13	21	5,87	37,15	41.212,60	5,81	42,21	1.962,50
14	15	4,19	41,34	31.928,95	4,50	46,72	2.128,60
15	8	2,23	43,58	17.936,38	2,53	49,25	2.242,05
16	17	4,75	48,32	33.664,63	4,75	54,00	1.980,27
17	26	7,26	55,59	54.465,20	7,68	61,68	2.094,82
18	18	5,03	60,61	37.300,03	5,26	66,94	2.072,22
19	18	5,03	65,64	31.696,17	4,47	71,41	1.760,90
20	18	5,03	70,67	28.500,97	4,02	75,44	1.583,39
21	21	5,87	76,54	44.832,25	6,33	81,76	2.134,87
22	17	4,75	81,28	29.949,05	4,23	85,99	1.761,71
23	8	2,23	83,52	13.152,65	1,86	87,84	1.644,08
24	6	1,68	85,20	9.264,45	1,31	89,15	1.544,08
25	12	3,35	88,55	18.923,72	2,67	91,82	1.576,98
26	8	2,23	90,78	14.325,19	2,02	93,84	1.790,65
27	11	3,07	93,85	15.122,08	2,13	95,97	1.374,73
28	6	1,68	95,53	8.389,60	1,18	97,16	1.398,27
29	5	1,40	96,93	7.564,15	1,07	98,22	1.512,83
30	3	0,84	97,77	4.502,84	0,64	98,86	1.500,95
31	3	0,84	98,60	3.098,62	0,44	99,30	1.032,87
32	1	0,28	98,88	1.255,50	0,18	99,47	1.255,50
33	0	0,00	98,88	0,00	0,00	99,47	0,00
34	1	0,28	99,16	852,38	0,12	99,59	852,38
35	3	0,84	100,00	2.878,42	0,41	100,00	959,47
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>358</b>		<b>100,00</b>	<b>708.784,29</b>		<b>100,00</b>	<b>1.979,84</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,16 anos

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR ANOS PARA APOSENTAR MULHER**



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Mulheres)

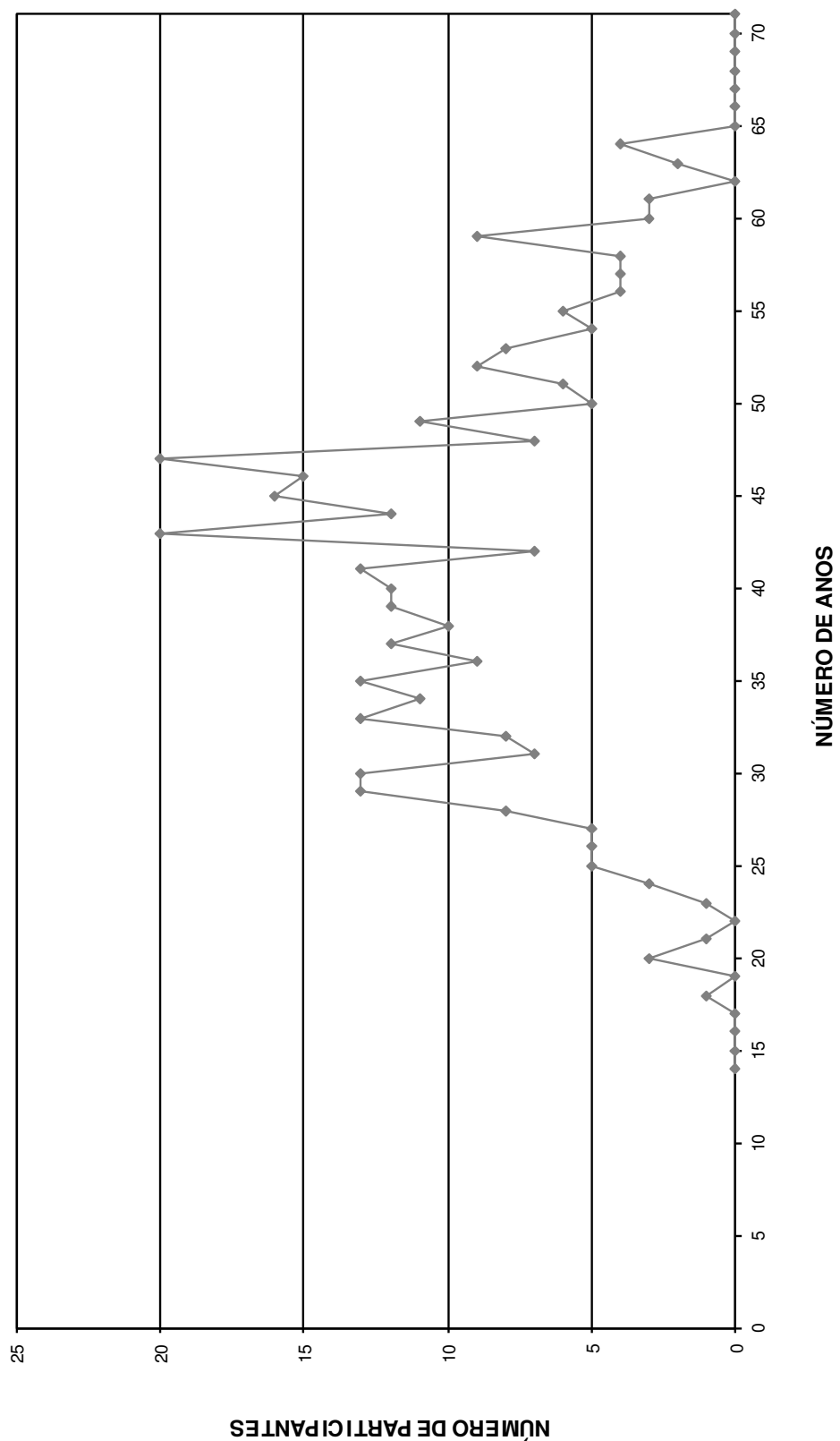
Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,28	0,28	1.255,50	0,18	0,18	1.255,50
19	0	0,00	0,28	0,00	0,00	0,18	0,00
20	3	0,84	1,12	2.878,42	0,41	0,58	959,47
21	1	0,28	1,40	852,38	0,12	0,70	852,38
22	0	0,00	1,40	0,00	0,00	0,70	0,00
23	1	0,28	1,68	1.255,50	0,18	0,88	1.255,50
24	3	0,84	2,51	3.098,62	0,44	1,32	1.032,87
25	5	1,40	3,91	7.013,84	0,99	2,31	1.402,77
26	5	1,40	5,31	7.939,65	1,12	3,43	1.587,93
27	5	1,40	6,70	8.747,73	1,23	4,66	1.749,55
28	8	2,23	8,94	13.467,68	1,90	6,56	1.683,46
29	13	3,63	12,57	25.479,39	3,59	10,16	1.959,95
30	13	3,63	16,20	22.306,12	3,15	13,30	1.715,86
31	7	1,96	18,16	12.150,01	1,71	15,02	1.735,72
32	8	2,23	20,39	14.738,15	2,08	17,10	1.842,27
33	13	3,63	24,02	23.401,05	3,30	20,40	1.800,08
34	11	3,07	27,09	25.506,46	3,60	24,00	2.318,77
35	13	3,63	30,73	22.886,53	3,23	27,23	1.760,50
36	9	2,51	33,24	17.161,14	2,42	29,65	1.906,79
37	12	3,35	36,59	15.675,51	2,21	31,86	1.306,29
38	10	2,79	39,39	19.742,54	2,79	34,64	1.974,25
39	12	3,35	42,74	26.719,02	3,77	38,41	2.226,59
40	12	3,35	46,09	29.225,05	4,12	42,54	2.435,42
41	13	3,63	49,72	24.508,67	3,46	46,00	1.885,28
42	7	1,96	51,68	16.178,34	2,28	48,28	2.311,19
43	20	5,59	57,26	37.453,98	5,28	53,56	1.872,70
44	12	3,35	60,61	25.755,09	3,63	57,20	2.146,26
45	16	4,47	65,08	34.496,35	4,87	62,06	2.156,02
46	15	4,19	69,27	37.919,67	5,35	67,41	2.527,98
47	20	5,59	74,86	45.459,28	6,41	73,83	2.272,96
48	7	1,96	76,82	12.354,78	1,74	75,57	1.764,97
49	11	3,07	79,89	18.696,04	2,64	78,21	1.699,64
50	5	1,40	81,28	15.044,72	2,12	80,33	3.008,94
51	6	1,68	82,96	16.076,75	2,27	82,60	2.679,46
52	9	2,51	85,47	25.478,52	3,59	86,19	2.830,95
53	8	2,23	87,71	14.891,33	2,10	88,29	1.861,42
54	5	1,40	89,11	11.217,91	1,58	89,88	2.243,58
55	6	1,68	90,78	10.009,97	1,41	91,29	1.668,33
56	4	1,12	91,90	5.706,81	0,81	92,09	1.426,70
57	4	1,12	93,02	5.750,19	0,81	92,91	1.437,55
58	4	1,12	94,13	7.635,15	1,08	93,98	1.908,79
59	9	2,51	96,65	19.045,34	2,69	96,67	2.116,15
60	3	0,84	97,49	4.169,26	0,59	97,26	1.389,75
61	3	0,84	98,32	4.458,14	0,63	97,89	1.486,05
62	0	0,00	98,32	0,00	0,00	97,89	0,00
63	2	0,56	98,88	4.174,15	0,59	98,48	2.087,08
64	4	1,12	100,00	10.803,56	1,52	100,00	2.700,89
65	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
66	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
67	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
68	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
69	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
>70	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>358</b>		<b>100,00</b>	<b>708.784,29</b>		<b>100,00</b>	<b>1.979,84</b>

IDADE MÉDIA: 41,92 anos

TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9960

NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 1

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES POR IDADE  
MULHER**



# HISTOGRAMAS

## Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentadas	Total dos Proventos
<39	2	1.646,04	<39	2	1.646,04	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	814,20	41	1	814,20	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	932,87	43	0	-	43	1	932,87
44	1	1.347,76	44	1	1.347,76	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	1	788,00	47	0	-	47	1	788,00
48	1	937,62	48	0	-	48	1	937,62
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	1	1.213,72	53	1	1.213,72	53	0	-
54	0	0,00	54	0	-	54	0	-
55	2	5.399,11	55	0	-	55	2	5.399,11
56	2	2.075,54	56	1	1.159,97	56	1	915,57
57	1	788,00	57	1	788,00	57	0	-
58	0	0,00	58	0	-	58	0	-
59	1	3.757,84	59	0	-	59	1	3.757,84
60	2	1.676,47	60	0	-	60	2	1.676,47
61	2	2.580,25	61	0	-	61	2	2.580,25
62	3	2.396,99	62	1	788,00	62	2	1.608,99
63	0	0,00	63	0	-	63	0	-
64	3	2.364,00	64	0	-	64	3	2.364,00
65	6	8.058,20	65	3	2.618,21	65	3	5.439,99
66	4	3.346,65	66	1	982,65	66	3	2.364,00
67	3	2.401,34	67	0	-	67	3	2.401,34
68	6	9.519,69	68	2	1.960,77	68	4	7.558,92
69	3	2.732,33	69	3	2.732,33	69	0	-
70	6	5.845,56	70	3	3.249,72	70	3	2.595,84
71	1	788,00	71	1	788,00	71	0	-
72	2	1.639,51	72	1	851,51	72	1	788,00
73	1	788,00	73	1	788,00	73	0	-
74	3	4.155,75	74	0	-	74	3	4.155,75
75	0	0,00	75	0	-	75	0	-
76	0	0,00	76	0	-	76	0	-
77	2	3.076,70	77	2	3.076,70	77	0	-
78	0	0,00	78	0	-	78	0	-
79	0	0,00	79	0	-	79	0	-
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	1	788,00	81	1	788,00	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>71.858,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>25.593,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>46.264,56</b>

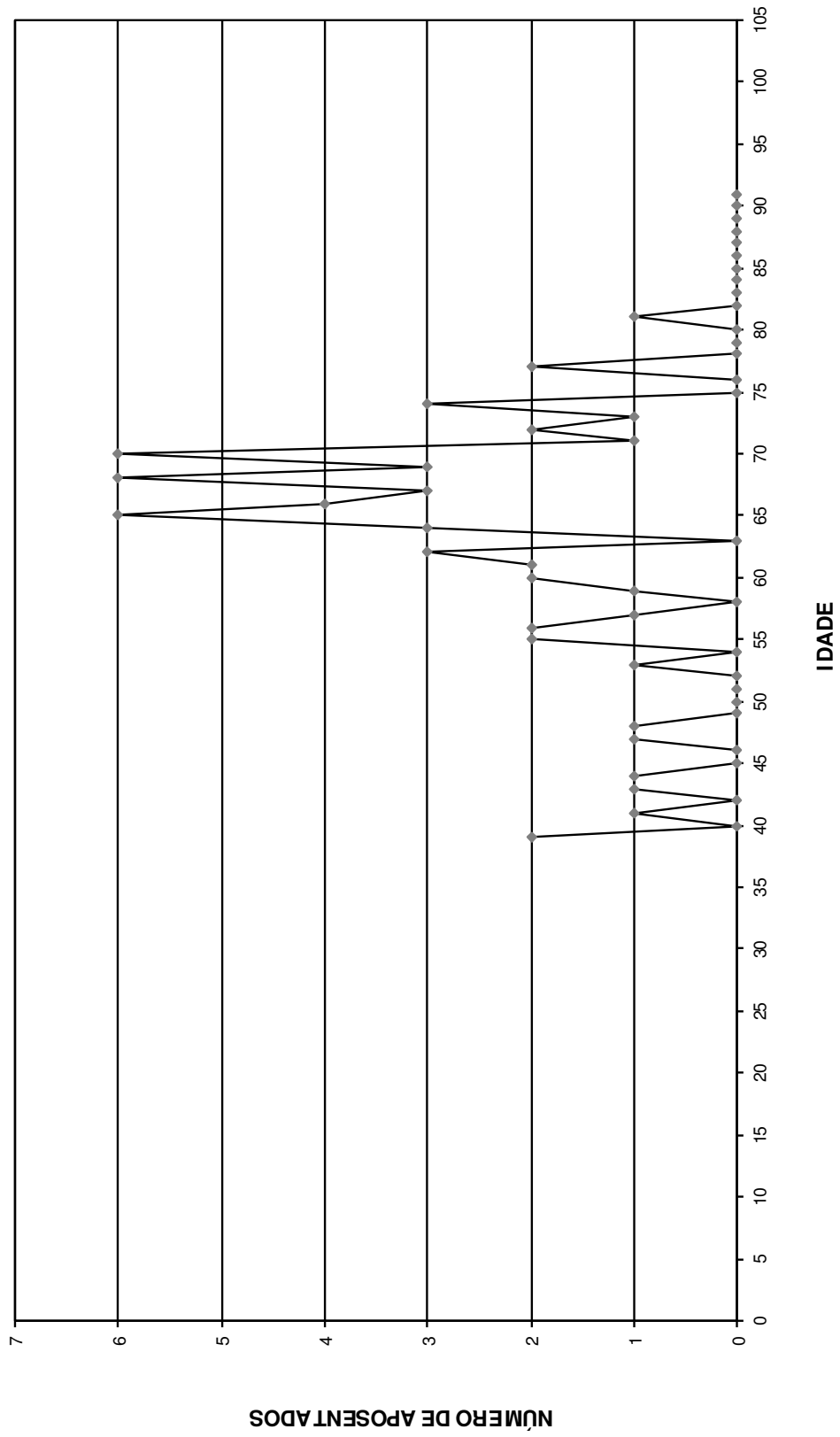
Idade Média = 63,66 anos

Idade Média = 63,69 anos

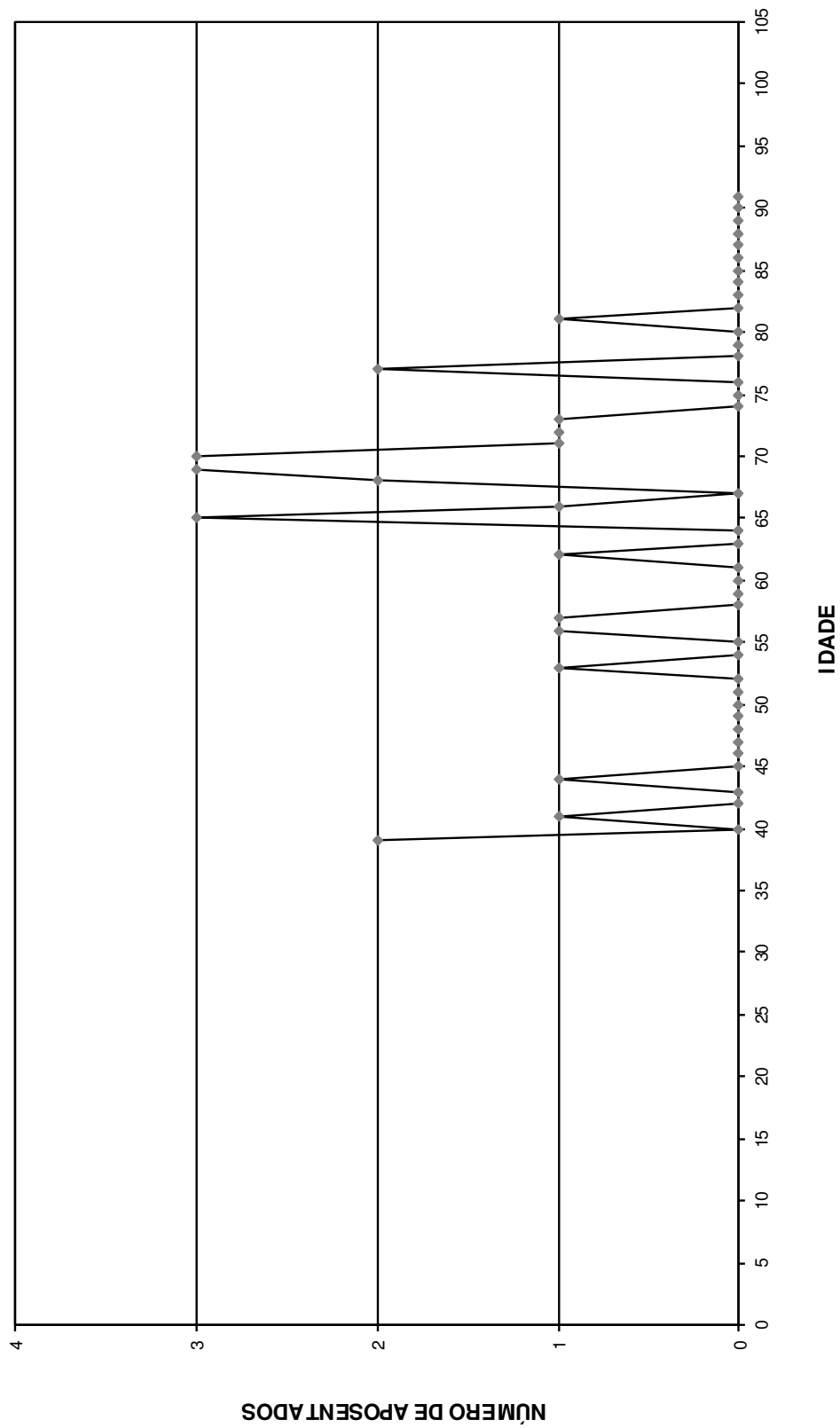
Idade Média = 63,64 anos



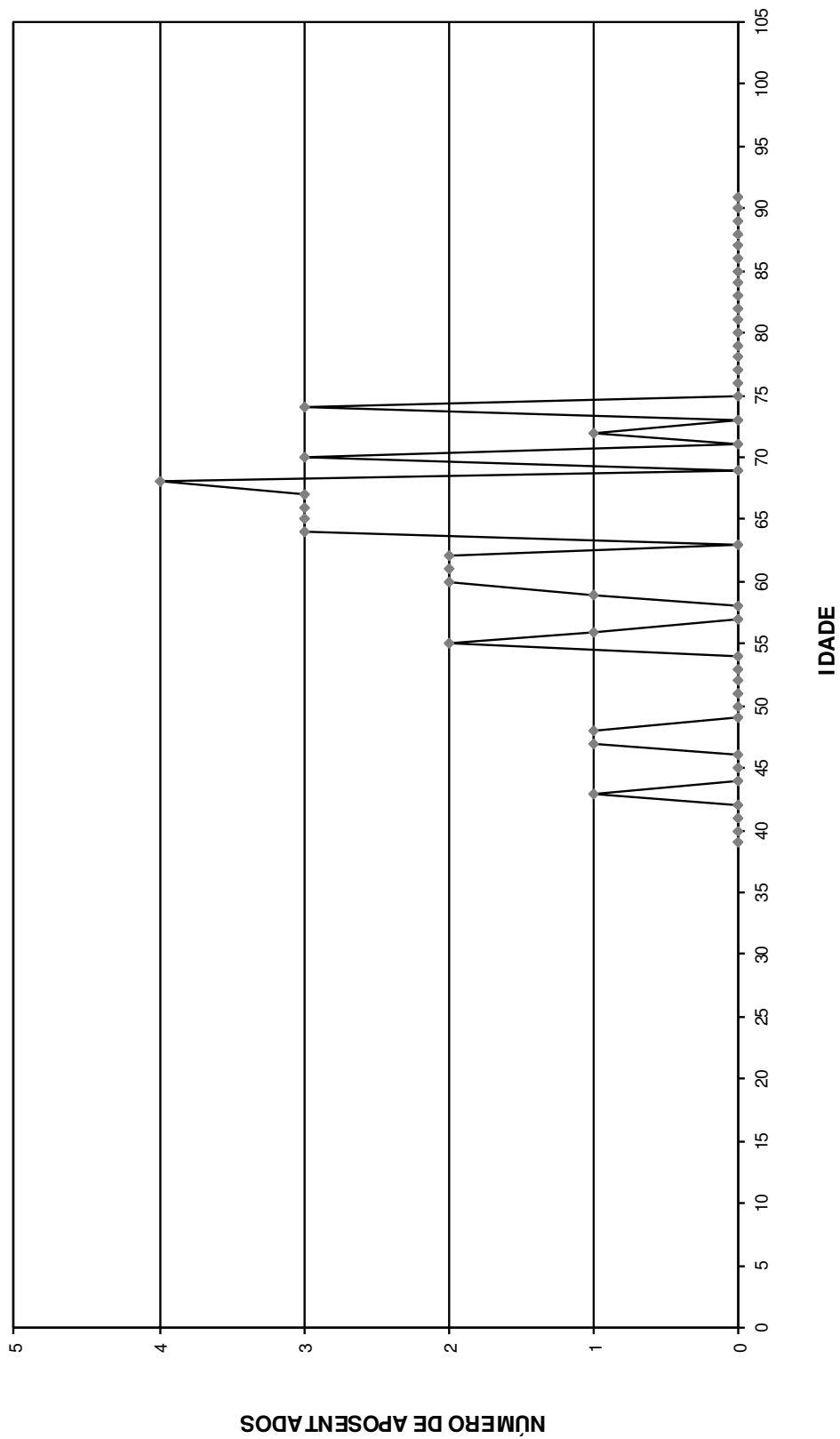
# DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - HOMEM**



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS POR IDADE - MULHER**



Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

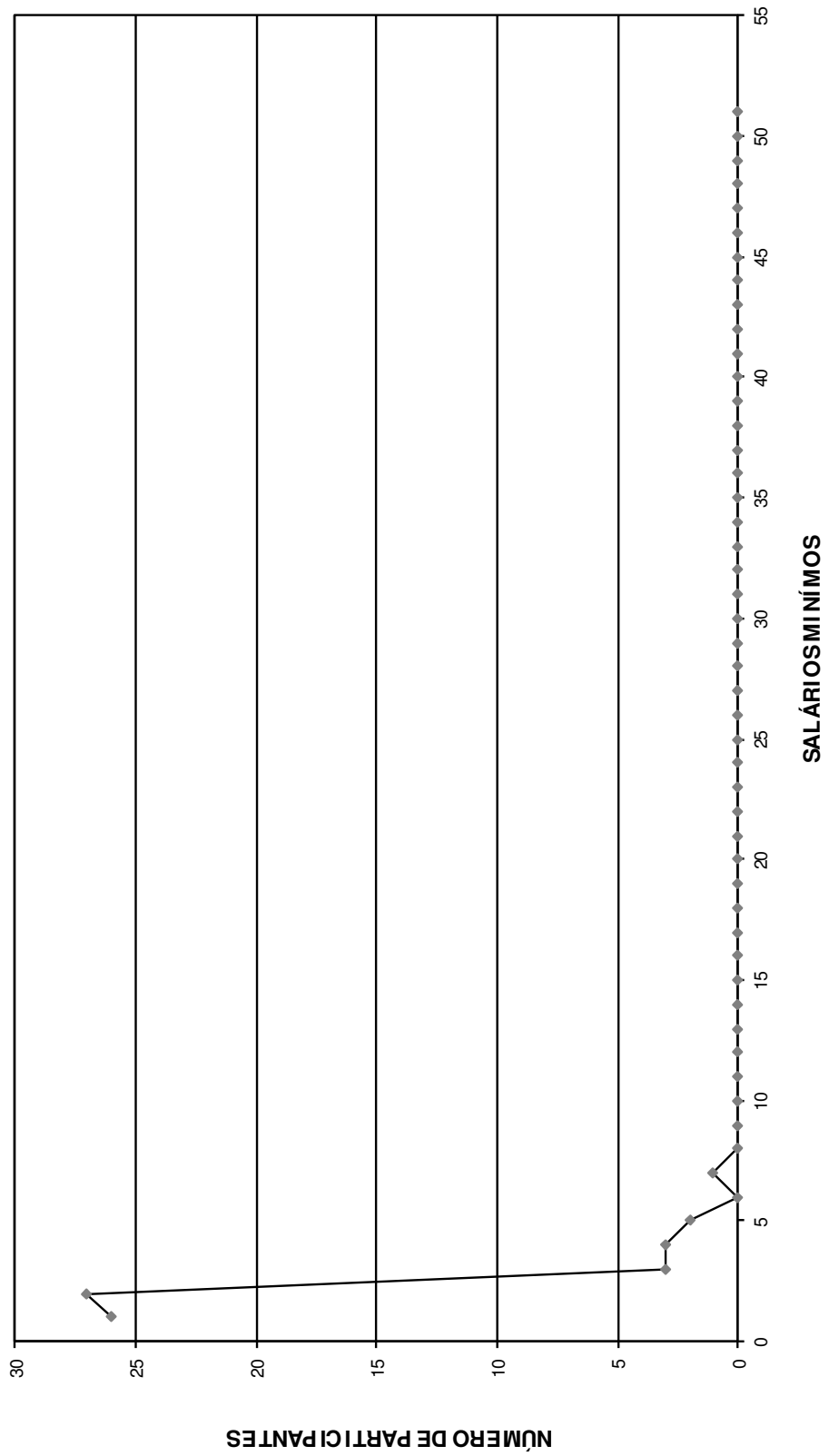
(Homens e Mulheres)			(Homens)			(Mulheres)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	26	20.488,00	0 a 1	9	7.092,00	0 a 1	17	13.396,00
1 a 2	27	25.579,15	1 a 2	15	14.592,94	1 a 2	12	10.986,21
2 a 3	3	5.610,39	2 a 3	2	3.908,64	2 a 3	1	1.701,75
3 a 4	3	7.841,95	3 a 4	0	0,00	3 a 4	3	7.841,95
4 a 5	2	7.399,76	4 a 5	0	0,00	4 a 5	2	7.399,76
5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00	5 a 6	0	0,00
6 a 7	1	4.938,89	6 a 7	0	0,00	6 a 7	1	4.938,89
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>71.858,14</b>	<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>25.593,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36</b>	<b>46.264,56</b>

Provento Médio= R\$ 1.159,00

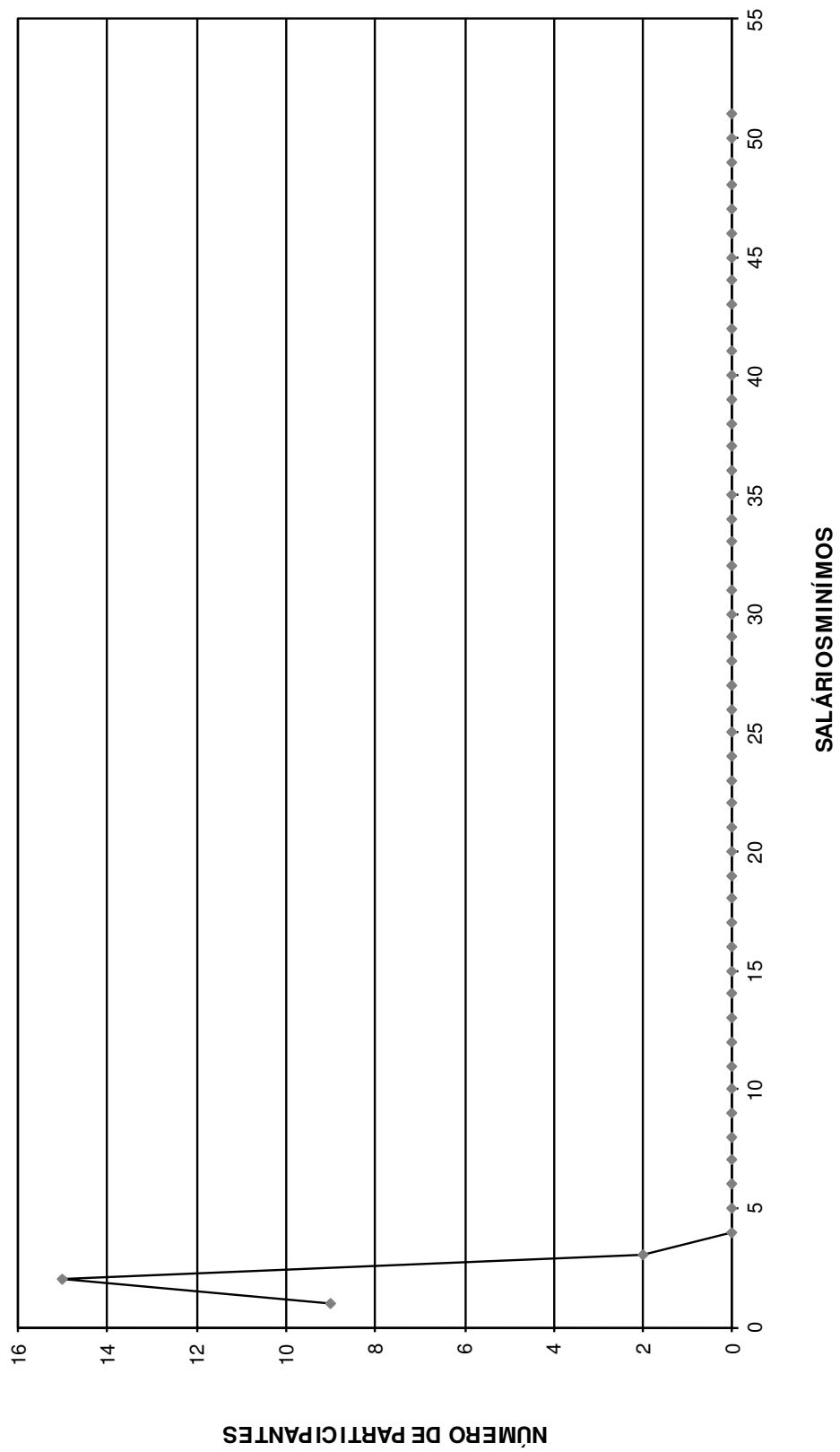
Provento Médio= R\$ 984,37

Provento Médio= R\$ 1.285,13

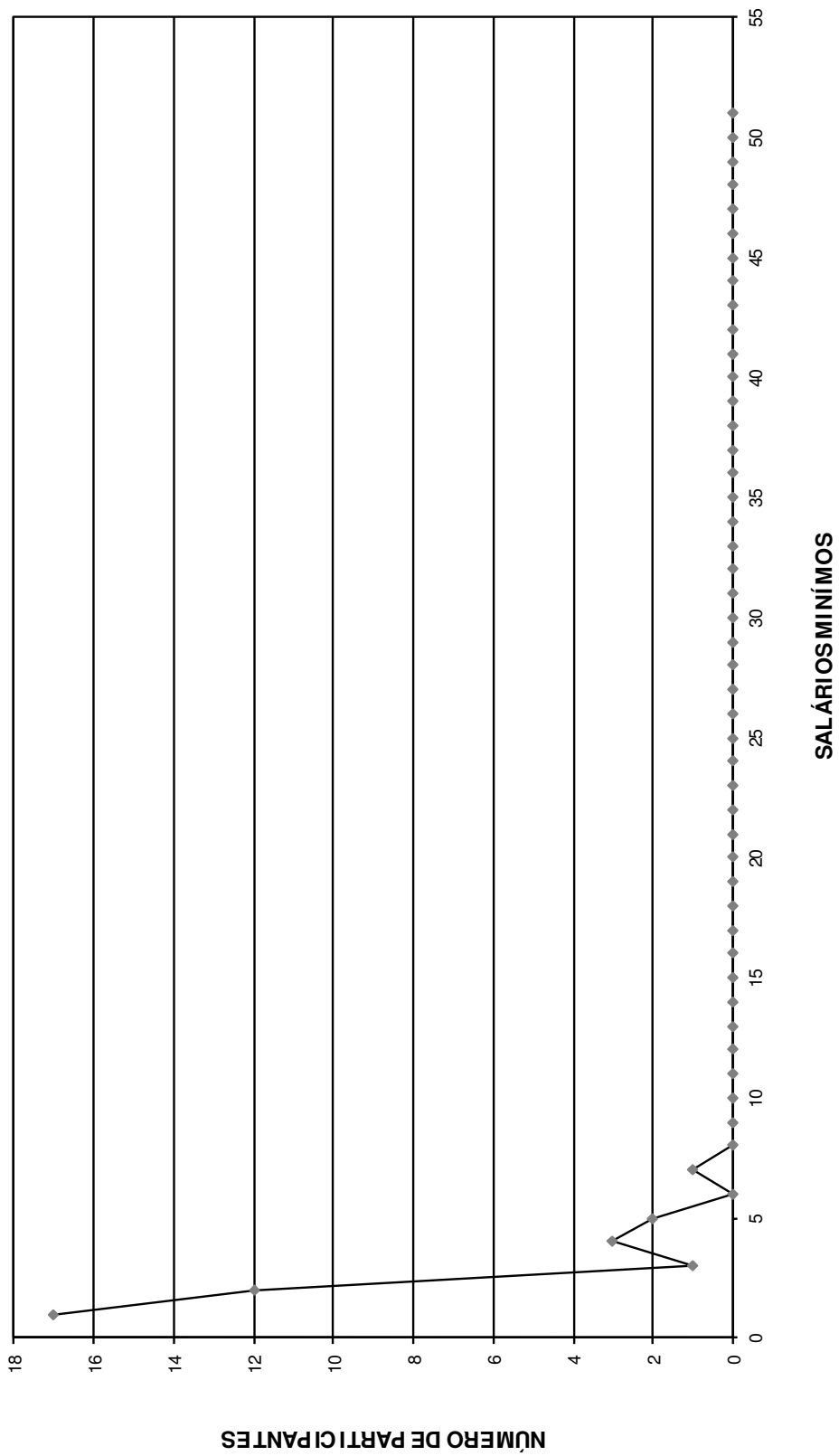
## DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS



## **DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIO HOMEM**



**DISTRIBUIÇÃO DOS APOSENTADOS EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS MULHER**



# FLUXO DAS APOSENTADORIAS



## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2015	7	19.953,24	19.953,24	19.953,24	2.900.867,79	2.900.867,79
2016	1	1.022,86	1.027,96	1.004,95	174.254,52	170.353,30
2017	4	6.081,11	6.180,23	5.694,56	869.752,28	801.542,39
2018	14	39.932,94	40.855,94	36.256,85	5.540.503,11	4.924.213,65
2019	12	25.988,25	26.882,13	23.027,27	3.341.818,89	2.861.165,05
2020	13	31.482,29	32.924,04	26.410,61	3.778.477,68	3.031.977,35
2021	17	37.384,97	39.465,19	26.257,05	3.824.368,43	2.651.523,48
2022	9	18.173,78	19.435,03	13.967,19	1.849.864,93	1.336.123,94
2023	13	29.802,19	32.109,15	21.995,77	3.010.857,18	2.060.514,59
2024	18	35.565,77	38.731,02	23.103,18	2.939.876,67	1.799.724,44
2025	14	40.220,58	44.278,27	26.953,41	3.020.433,32	1.845.244,45
2026	24	39.701,06	44.085,38	23.052,98	2.962.705,23	1.613.728,79
2027	22	39.691,99	44.481,61	23.479,70	2.888.949,51	1.540.312,50
2028	25	51.794,92	58.580,74	25.435,35	3.591.394,39	1.560.564,65
2029	20	45.282,48	51.777,34	22.824,04	3.009.333,31	1.335.818,48
2030	15	28.366,09	32.815,81	14.606,68	1.779.382,88	813.558,23
2031	22	43.265,16	50.466,70	15.940,34	2.491.646,55	802.748,42
2032	30	64.583,29	76.224,54	20.625,04	3.728.802,80	1.025.729,76
2033	29	54.444,05	64.805,12	17.358,85	2.686.544,24	723.866,15
2034	28	59.024,11	70.985,38	14.102,09	2.846.504,98	572.056,78
2035	21	31.470,26	38.192,84	7.830,43	1.627.532,43	331.922,82
2036	23	47.054,59	57.679,00	13.086,09	2.304.045,71	523.469,71
2037	23	43.716,54	54.182,00	12.267,11	1.849.484,43	433.238,24
2038	13	24.915,58	31.187,75	6.637,51	1.082.149,47	228.948,59
2039	11	18.599,60	23.536,65	4.410,40	734.142,88	131.668,07
2040	16	24.513,93	31.297,33	5.374,81	983.892,08	163.888,20
2041	14	23.326,55	30.086,76	4.061,22	846.085,90	115.328,75
2042	18	28.307,61	36.852,00	3.988,53	1.023.478,80	112.364,85
2043	9	11.646,67	15.358,93	1.424,03	378.072,33	36.080,36
2044	12	15.586,22	20.686,38	2.682,21	480.160,27	63.159,98
2045	5	9.118,37	12.218,07	863,58	281.786,46	19.245,86
2046	6	7.110,67	9.626,26	1.085,38	194.591,05	22.585,41
2047	2	6.457,34	8.825,65	553,55	176.547,37	11.002,21
2048	5	5.657,14	7.801,54	363,74	123.931,10	5.802,02
2049	2	2.565,13	3.587,90	232,44	62.189,70	3.900,25
2050	5	5.257,04	7.390,04	208,76	128.164,80	3.654,14
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	1	1.123,12	1.612,26	132,38	22.635,56	1.858,50
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	1	1.013,02	1.494,55	49,30	17.765,01	586,06
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>524</b>	<b>1.019.200,51</b>	<b>1.187.680,76</b>	<b>467.300,58</b>	<b>69.552.994,05</b>	<b>36.580.338,24</b>

# Provisão Matemática de Benefícios à Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística  
de Holambra**

**Data do cálculo: 31/12/2015**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000064	54	26,50	1.022,86	163.765,43
2	000000384	59	22,56	1.215,62	179.956,77
3	000000386	62	20,29	7.484,28	1.038.911,48
4	000000453	64	18,83	1.022,86	136.334,65
5	000000732	56	24,90	5.310,80	826.550,81
6	000001448	69	15,38	1.347,76	160.746,35
7	000000199	57	24,11	2.549,06	394.602,31
<b>Totais .....</b>				<b>19.953,24</b>	<b>2.900.867,79</b>

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2013 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000001287	65	18,11	803,87	114.668,54	114.668,54
00002	000000181	65	18,11	3.641,92	523.651,74	523.651,74
00003	000000219	55	25,69	2.829,00	496.997,61	496.997,61
00004	000000238	67	16,72	825,34	112.930,13	112.930,13
00005	000000686	74	12,30	2.442,84	269.457,86	269.457,86
00006	000000796	70	14,73	825,91	104.637,69	104.637,69
00007	000001249	61	21,04	878,50	137.426,27	137.426,27
00008	000001345	61	21,04	1.701,75	265.763,86	265.763,86
00009	000001288	70	14,73	803,87	101.360,49	101.360,49
00010	000001293	62	20,29	820,99	127.123,40	127.123,40
00011	000001338	68	16,04	4.938,89	657.139,05	661.190,82
00012	000001358	59	22,56	3.757,84	615.653,58	615.653,58
00013	000001368	69	15,38	1.120,81	146.039,14	146.039,14
00014	000001436	66	17,41	982,65	136.760,23	136.760,23
00015	000001523	60	21,79	888,47	143.572,08	143.572,08
00016	000001148	65	18,11	835,38	121.541,84	121.541,84
00017	000000100	44	34,95	1.347,76	269.505,62	269.505,62
00018	000000246	48	31,49	937,62	179.786,64	179.786,64
00019	000000257	56	24,90	915,57	157.369,65	157.369,65
00020	000000369	39	39,41	788,00	163.622,92	163.622,92
00021	000001275	53	27,31	1.213,72	217.641,94	217.641,94
00022	000000838	70	14,73	849,51	107.371,46	107.371,46
00023	000000839	41	37,62	814,20	166.360,71	166.360,71
00024	000000840	77	10,66	2.288,70	233.915,36	233.915,36
00025	000000841	74	12,30	924,91	103.423,63	103.423,63
00026	000000842	70	14,73	958,33	120.547,43	120.547,43
00027	000000844	47	32,35	788,00	151.938,70	151.938,70
00028	000000845	68	16,04	1.044,03	139.148,62	139.148,62
00029	000000846	72	13,48	788,00	94.582,35	94.582,35
00030	000000866	55	25,69	2.570,11	450.947,32	450.947,32
00031	000000994	39	39,41	858,04	178.166,26	178.166,26
00032	000000955	74	12,30	788,00	88.830,64	88.830,64
00033	000001038	56	24,90	1.159,97	200.432,62	200.432,62
00034	000001231	43	35,84	932,87	187.981,31	187.981,31
00035	000001524	65	18,11	978,96	141.874,24	141.874,24
00036	000001608	62	20,29	788,00	120.957,35	120.957,35
00037	000000283	64	18,83	788,00	117.516,82	117.516,82
00038	000000298	60	21,79	788,00	127.336,66	127.336,66
00039	000001285	65	18,11	1.010,07	144.944,84	144.944,84
00040	000000894	62	20,29	788,00	121.168,92	121.168,92
00041	000001039	73	12,88	788,00	91.944,16	91.944,16
00042	000001147	77	10,66	788,00	80.537,12	80.537,12
00043	000001150	68	16,04	788,00	106.663,35	106.663,35
00044	000001149	68	16,04	788,00	104.556,73	104.556,73
00045	000001157	67	16,72	788,00	108.747,04	108.747,04
00046	000001158	72	13,48	851,51	101.168,58	101.168,58
00047	000001233	66	17,41	788,00	109.898,06	109.898,06
00048	000001294	70	14,73	788,00	100.547,66	100.547,66
00049	000001339	65	18,11	788,00	113.975,30	113.975,30
00050	000001352	64	18,83	788,00	115.093,09	115.093,09

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00051	000001361	69	15,38	788,00	102.910,67	102.910,67
00052	000001362	64	18,83	788,00	117.076,14	117.076,14
00053	000001395	66	17,41	788,00	111.952,15	111.952,15
00054	000001611	69	15,38	823,52	108.042,69	108.042,69
00055	000001437	68	16,04	788,00	105.961,14	105.961,14
00056	000001445	68	16,04	1.172,77	158.397,30	158.397,30
00057	000001609	67	16,72	788,00	108.052,47	108.052,47
00058	000001610	66	17,41	788,00	112.180,39	112.180,39
00059	000000456	81	8,73	788,00	68.951,46	68.951,46
00060	000000521	70	14,73	1.619,94	206.213,46	206.213,46
00061	000001017	71	14,10	788,00	96.497,46	96.497,46
00062	000001365	57	24,11	788,00	132.524,83	132.524,83
<b>Totais.....</b>				<b>71.858,14</b>	<b>10.521.986,79</b>	<b>10.526.038,55</b>

Idade Média = 63,66 anos

Provento Médio = R\$ 1159

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**

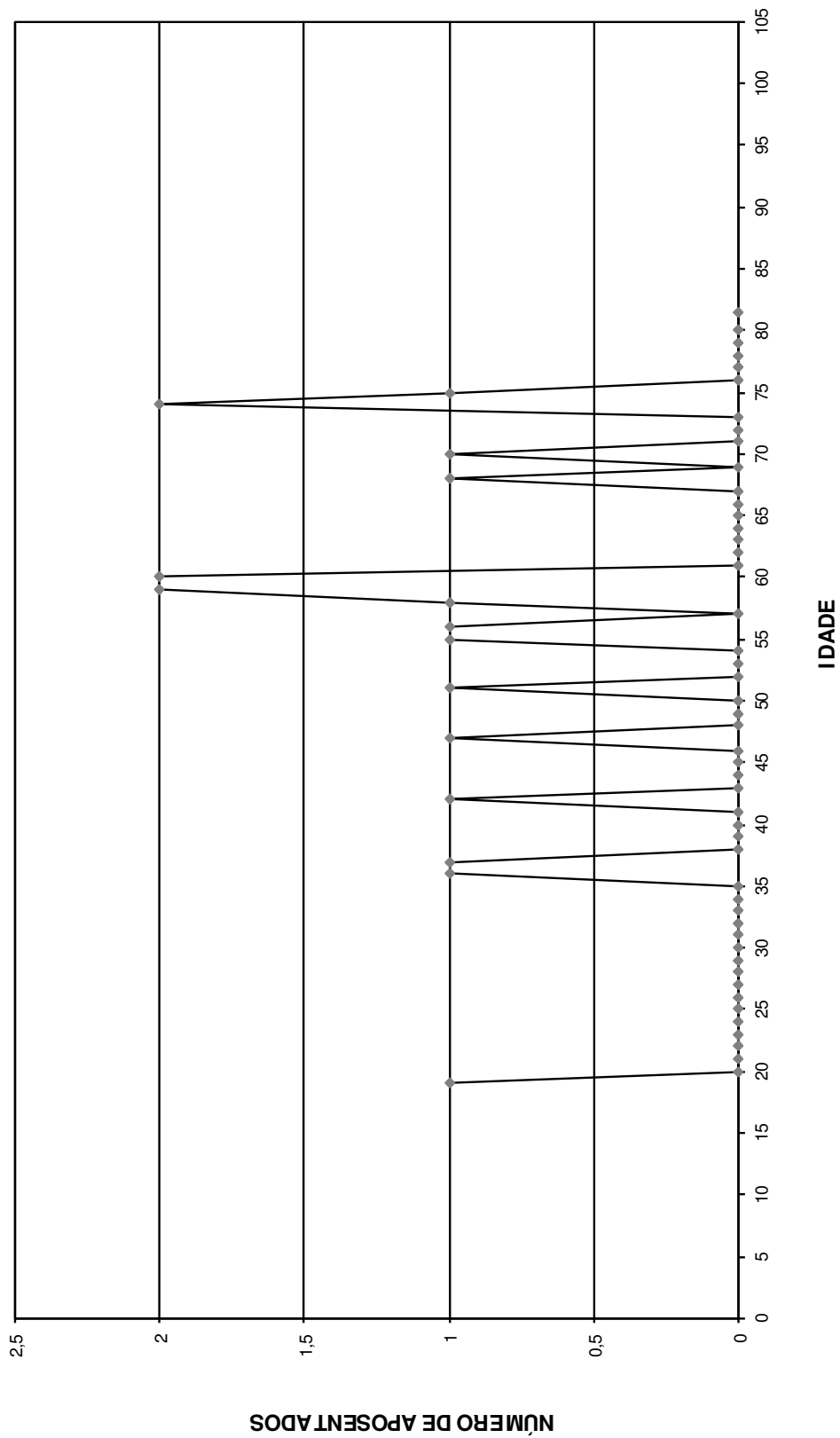
Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores  
Públicos da Estância Turística de Holambra**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	1	2.114,75	2.114,75
20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	1	1.908,90	1.908,90
37	1	1.280,22	1.280,22
38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	1	1.242,81	1.242,81
43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	1	775,08	775,08
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00
51	1	810,45	810,45
52	0	0,00	0,00
53	0	0,00	0,00
54	0	0,00	0,00
55	1	849,84	849,84
56	1	937,62	937,62
57	0	0,00	0,00
58	1	825,34	825,34
59	2	2.685,74	1.342,87
60	2	1.766,67	883,34
61	0	0,00	0,00
62	0	0,00	0,00
63	0	0,00	0,00
64	0	0,00	0,00
65	0	0,00	0,00
66	0	0,00	0,00
67	0	0,00	0,00
68	1	805,40	805,40
69	0	0,00	0,00
70	1	788,00	788,00
71	0	0,00	0,00
72	0	0,00	0,00
73	0	0,00	0,00
74	2	1.576,00	788,00
75	1	788,00	788,00
76	0	0,00	0,00
77	0	0,00	0,00
78	0	0,00	0,00
79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00
Acima 80	0	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>19.154,82</b>	<b>1.064,16</b>

Idade Média = 55,56 anos



## DISTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS POR IDADE



# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 10%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2013 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista Principal	Nº Pens.	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros
00001	000000076	1	1.280,22	271.290,30	271.290,30
00002	000000112	1	1.242,81	253.583,30	253.583,30
00003	000000163	1	1.798,38	296.414,04	296.414,04
00004	000000231	1	937,62	162.438,92	162.438,92
00005	000000344	1	825,34	138.418,62	138.418,62
00006	000000497	1	879,99	142.426,11	142.426,11
00007	000000514	1	887,36	146.257,17	146.257,17
00008	000000674	1	1.908,90	407.151,85	407.151,85
00009	000000797	1	788,00	86.681,69	86.681,69
00010	000000843	1	788,00	101.022,96	101.022,96
00011	000001024	1	2.114,75	483.720,40	483.720,40
00012	000001230	1	788,00	89.546,96	89.546,96
00013	000000253	1	849,84	149.487,57	149.487,57
00014	000000484	1	886,68	143.508,88	143.508,88
00015	000000526	1	788,00	89.546,96	89.546,96
00016	000000876	1	805,40	109.018,61	109.018,61
00017	000001115	1	810,45	150.572,63	150.572,63
00018	000001142	2	775,08	150.798,00	150.798,00
<b>Totais</b>			<b>19.154,82</b>	<b>3.371.884,95</b>	<b>3.371.884,95</b>

**Idade Média = 55,56 anos**

**Provento Médio = R\$ 1064,16**

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2013.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

<b>SERVIDORES ATIVOS</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%
<b>SERVIDORES INATIVOS</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>PENSÕES</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%
<b>ÓRGÃOS EMPREGADORES</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,60%
<b>DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO</b> (% sobre o total da folha dos segurados)	2,00%

São Paulo, 10 de maio de 2016.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
Atuário - MIBA 935

#### ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

**ANEXO I**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância**  
**Turística de Holambra**

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2016	70	87.418,45	1.136.439,89
2017	74	94.964,42	1.234.537,47
2018	88	121.878,48	1.584.420,29
2019	99	144.129,81	1.873.687,55
2020	111	167.967,31	2.183.574,99
2021	127	199.173,98	2.589.261,68
2022	134	214.533,94	2.788.941,28
2023	145	237.337,50	3.085.387,44
2024	161	269.466,40	3.503.063,15
2025	173	293.484,83	3.815.302,74
2026	195	336.489,06	4.374.357,73
2027	214	375.337,99	4.879.393,85
2028	236	419.255,81	5.450.325,58
2029	253	452.798,05	5.886.374,61
2030	264	476.194,69	6.190.530,92
2031	282	512.911,75	6.667.852,69
2032	307	564.786,27	7.342.221,49
2033	332	614.332,74	7.986.325,60
2034	355	661.577,34	8.600.505,37
2035	372	694.961,24	9.034.496,18
2036	390	731.270,85	9.506.520,99
2037	407	766.552,42	9.965.181,40
2038	414	781.499,88	10.159.498,38
2039	418	791.698,87	10.292.085,35
2040	427	810.634,05	10.538.242,63
2041	433	824.720,87	10.721.371,25
2042	443	845.499,09	10.991.488,18
2043	444	847.932,94	11.023.128,26
2044	447	855.277,35	11.118.605,61
2045	443	848.319,31	11.028.151,06
2046	439	842.610,32	10.953.934,21
2047	431	828.591,97	10.771.695,59
2048	426	819.836,86	10.657.879,12
2049	418	804.789,20	10.462.259,66
2050	413	795.045,60	10.335.592,75

**ANEXO II**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância**  
**Turística de Holambra**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2016	020	23.697,18	308.063,36
2017	023	28.148,53	365.930,92
2018	025	32.590,33	423.674,27
2019	027	37.023,92	481.310,97
2020	029	41.258,01	536.354,11
2021	031	45.300,90	588.911,64
2022	033	49.157,20	639.043,66
2023	034	52.844,12	686.973,54
2024	036	56.550,97	735.162,63
2025	037	60.277,78	783.611,14
2026	039	64.023,53	832.305,94
2027	041	67.787,22	881.233,86
2028	042	71.568,86	930.395,13
2029	044	75.368,46	979.789,99
2030	046	79.185,02	1.029.405,26
2031	048	83.017,52	1.079.227,80
2032	049	86.865,99	1.129.257,82
2033	051	90.730,43	1.179.495,57
2034	053	94.609,84	1.229.927,87
2035	055	98.503,20	1.280.541,57
2036	056	102.409,50	1.331.323,51
2037	058	106.328,76	1.382.273,91
2038	060	110.259,97	1.433.379,62
2039	062	114.201,08	1.484.614,08
2040	064	118.151,09	1.535.964,14
2041	066	122.110,00	1.587.430,02
2042	068	126.075,78	1.638.985,17
2043	070	130.046,39	1.690.603,05
2044	071	134.021,84	1.742.283,87
2045	073	138.000,08	1.794.001,09
2046	075	141.980,12	1.845.741,55
2047	077	145.961,96	1.897.505,46
2048	079	149.943,56	1.949.266,28
2049	081	153.924,94	2.001.024,22
2050	083	157.905,09	2.052.766,12



### ANEXO III

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2016**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2016	2.007.315,40	4.183.563,31	1.737.319,55	4.453.559,16	0,00	49.234.710,18
2017	2.027.388,56	4.487.740,65	1.896.212,87	4.618.916,34	0,00	54.291.000,63
2018	2.047.662,44	4.794.706,01	2.306.796,48	4.535.571,98	0,00	59.268.320,47
2019	2.068.139,07	5.098.912,97	2.656.687,46	4.510.364,58	0,00	64.224.850,38
2020	2.088.820,46	5.401.491,48	3.024.634,93	4.465.677,02	0,00	69.141.154,38
2021	2.109.708,66	5.699.018,38	3.485.926,20	4.322.800,84	0,00	73.919.088,48
2022	2.130.805,75	5.994.659,02	3.738.815,35	4.386.649,42	0,00	78.765.422,49
2023	2.152.113,81	6.291.731,31	4.086.299,70	4.357.545,43	0,00	83.587.249,36
2024	2.173.634,95	6.583.854,75	4.555.303,87	4.202.185,82	0,00	88.258.359,43
2025	2.195.371,30	6.870.258,38	4.919.162,77	4.146.466,90	0,00	92.878.439,82
2026	2.217.325,01	7.146.357,95	5.530.115,04	3.833.567,91	0,00	97.190.357,36
2027	2.239.498,26	7.405.752,59	6.087.313,59	3.557.937,26	0,00	101.231.427,75
2028	2.261.893,24	7.647.085,53	6.710.673,45	3.198.305,31	0,00	104.917.697,52
2029	2.284.512,17	7.871.344,61	7.199.416,87	2.956.439,91	0,00	108.366.981,53
2030	2.307.357,30	8.085.511,18	7.556.520,98	2.836.347,50	0,00	111.701.101,57
2031	2.330.430,87	8.287.744,96	8.087.031,13	2.531.144,70	0,00	114.734.996,54
2032	2.353.735,18	8.466.227,60	8.814.829,46	2.005.133,32	0,00	117.247.907,62
2033	2.377.272,53	8.614.534,74	9.512.604,81	1.479.202,45	0,00	119.239.965,62
2034	2.401.045,25	8.732.666,20	10.180.684,73	953.026,73	0,00	120.710.976,45
2035	2.425.055,71	8.825.120,53	10.668.791,75	581.384,48	0,00	121.815.524,88
2036	2.449.306,26	8.894.628,36	11.195.136,04	148.798,59	0,00	122.492.719,05
2037	2.473.799,33	8.939.080,01	11.708.319,77	-295.440,43	0,00	122.730.958,16
2038	2.498.537,32	8.965.311,08	11.957.351,10	-493.502,70	0,00	122.776.471,79
2039	2.523.522,69	8.982.019,66	12.144.817,26	-639.274,91	0,00	122.681.603,38
2040	2.548.757,92	8.987.089,66	12.446.005,78	-910.158,20	0,00	122.321.295,73
2041	2.574.245,50	8.978.317,56	12.684.318,27	-1.131.755,21	0,00	121.744.889,59
2042	2.599.987,95	8.954.166,07	13.009.745,52	-1.455.591,50	0,00	120.850.200,64
2043	2.625.987,83	8.918.270,86	13.096.796,20	-1.552.537,51	0,00	119.864.174,72
2044	2.652.247,71	8.875.181,27	13.247.785,02	-1.720.356,04	0,00	118.715.995,37
2045	2.678.770,19	8.828.144,20	13.212.916,65	-1.706.002,26	0,00	117.587.891,58
2046	2.705.557,89	8.782.030,75	13.194.347,89	-1.706.759,25	0,00	116.464.809,78
2047	2.732.613,47	8.739.667,56	13.067.819,91	-1.595.538,87	0,00	115.458.785,13
2048	2.759.939,60	8.702.486,30	13.009.750,45	-1.547.324,54	0,00	114.506.869,96
2049	2.787.539,00	8.671.218,97	12.869.914,99	-1.411.157,01	0,00	113.697.076,41
2050	2.815.414,39	8.646.626,16	12.799.056,29	-1.337.015,73	0,00	112.967.437,77
2051	2.843.568,53	8.630.961,66	12.598.186,85	-1.123.656,65	0,00	112.457.231,99
2052	2.872.004,22	8.620.982,57	12.654.031,98	-1.161.045,19	0,00	111.915.772,17
2053	2.900.724,26	8.609.350,54	12.709.903,21	-1.199.828,40	0,00	111.341.725,00
2054	2.929.731,50	8.595.988,59	12.765.774,38	-1.240.054,29	0,00	110.733.709,75
2055	2.959.028,82	8.580.815,70	12.821.659,53	-1.281.815,01	0,00	110.090.254,17
2056	2.988.619,11	8.563.745,40	12.877.572,68	-1.325.208,17	0,00	109.409.789,02
2057	3.018.505,30	8.544.686,62	12.933.487,70	-1.370.295,79	0,00	108.690.683,69
2058	3.048.690,35	8.523.542,61	12.989.445,39	-1.417.212,43	0,00	107.931.173,62

### ANEXO III

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2016**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2059	3.079.177,26	8.500.210,22	13.045.433,01	-1.466.045,53	0,00	107.129.407,48
2060	3.109.969,03	8.474.580,73	13.101.451,22	-1.516.901,46	0,00	106.283.428,19
2061	3.141.068,72	8.446.538,69	13.157.514,07	-1.569.906,66	0,00	105.391.152,94
2062	3.172.479,41	8.415.961,11	13.213.635,59	-1.625.195,07	0,00	104.450.365,59
2063	3.204.204,20	8.382.717,86	13.269.803,07	-1.682.881,01	0,00	103.458.736,37
2064	3.236.246,24	8.346.670,38	13.326.057,33	-1.743.140,71	0,00	102.413.759,97
2065	3.268.608,70	8.307.671,62	13.382.372,28	-1.806.091,95	0,00	101.312.813,97
2066	3.301.294,79	8.265.565,54	13.438.788,75	-1.871.928,41	0,00	100.153.082,97
2067	3.334.307,74	8.220.186,53	13.495.280,65	-1.940.786,38	0,00	98.931.615,98
2068	3.367.650,82	8.171.359,27	13.551.875,44	-2.012.865,36	0,00	97.645.263,20
2069	3.401.327,32	8.118.897,73	13.608.560,43	-2.088.335,37	0,00	96.290.705,53
2070	3.435.340,60	8.062.604,98	13.665.349,69	-2.167.404,11	0,00	94.864.416,90
2071	3.469.694,00	8.002.272,47	13.722.230,55	-2.250.264,08	0,00	93.362.679,46
2072	3.504.390,94	7.937.786,98	13.775.630,22	-2.333.452,30	0,00	91.785.239,07
2073	3.539.434,85	7.868.898,23	13.833.472,65	-2.425.139,56	0,00	90.123.671,53
2074	3.574.829,20	7.795.238,39	13.891.261,58	-2.521.193,98	0,00	88.373.685,29
2075	3.610.577,49	7.716.552,70	13.948.997,72	-2.621.867,54	0,00	86.530.737,57
2076	3.646.683,27	7.632.571,32	14.006.681,81	-2.727.427,22	0,00	84.590.019,37
2077	3.683.150,10	7.543.008,53	14.064.314,57	-2.838.155,94	0,00	82.546.439,53
2078	3.719.981,60	7.447.561,64	14.121.896,73	-2.954.353,49	0,00	80.394.607,91
2079	3.757.181,42	7.345.910,09	14.179.429,03	-3.076.337,52	0,00	78.128.817,48
2080	3.794.753,23	7.237.714,34	14.236.912,22	-3.204.444,65	0,00	75.743.025,39
2081	3.832.700,76	7.122.614,69	14.294.347,04	-3.339.031,58	0,00	73.230.832,90
2082	3.871.027,77	7.000.230,16	14.351.734,24	-3.480.476,30	0,00	70.585.464,07
2083	3.909.738,05	6.870.157,15	14.409.074,58	-3.629.179,39	0,00	67.799.743,23
2084	3.948.835,43	6.731.968,08	14.466.368,83	-3.785.565,32	0,00	64.866.071,05
2085	3.988.323,78	6.585.210,03	14.523.617,76	-3.950.083,94	0,00	61.776.399,18
2086	4.028.207,02	6.429.403,13	14.580.822,12	-4.123.211,97	0,00	58.522.203,40
2087	4.068.489,09	6.264.039,00	14.637.982,72	-4.305.454,62	0,00	55.094.455,12
2088	4.109.173,98	6.088.579,04	14.695.100,32	-4.497.347,30	0,00	51.483.591,24
2089	4.150.265,72	5.902.452,59	14.752.175,73	-4.699.457,41	0,00	47.679.482,08
2090	4.191.768,38	5.705.055,05	14.809.209,73	-4.912.386,30	0,00	43.671.397,51

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra  
 Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2017.  
 Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2016.

## ANEXO IV

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2016 a 2090**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2016	3.898.209,26	1.737.319,55	2.160.889,71	46.508.997,05	49.234.710,18
2017	3.937.191,35	1.896.212,87	2.040.978,49	48.549.975,54	54.291.000,63
2018	3.976.563,27	2.306.796,48	1.669.766,79	50.219.742,33	59.268.320,47
2019	4.016.328,90	2.656.687,46	1.359.641,44	51.579.383,77	64.224.850,38
2020	4.056.492,19	3.024.634,93	1.031.857,26	52.611.241,03	69.141.154,38
2021	4.097.057,11	3.485.926,20	611.130,91	53.222.371,94	73.919.088,48
2022	4.138.027,68	3.738.815,35	399.212,33	53.621.584,27	78.765.422,49
2023	4.179.407,96	4.086.299,70	93.108,26	53.714.692,54	83.587.249,36
2024	4.221.202,04	4.555.303,87	-334.101,83	53.380.590,70	88.258.359,43
2025	4.263.414,06	4.919.162,77	-655.748,71	52.724.841,99	92.878.439,82
2026	4.306.048,20	5.530.115,04	-1.224.066,84	51.500.775,15	97.190.357,36
2027	4.349.108,68	6.087.313,59	-1.738.204,91	49.762.570,24	101.231.427,75
2028	4.392.599,77	6.710.673,45	-2.318.073,68	47.444.496,56	104.917.697,52
2029	4.436.525,77	7.199.416,87	-2.762.891,10	44.681.605,45	108.366.981,53
2030	4.480.891,02	7.556.520,98	-3.075.629,95	41.605.975,50	111.701.101,57
2031	4.525.699,93	8.087.031,13	-3.561.331,19	38.044.644,31	114.734.996,54
2032	4.570.956,93	8.814.829,46	-4.243.872,53	33.800.771,78	117.247.907,62
2033	4.616.666,50	9.512.604,81	-4.895.938,31	28.904.833,47	119.239.965,62
2034	4.662.833,17	10.180.684,73	-5.517.851,56	23.386.981,91	120.710.976,45
2035	4.709.461,50	10.668.791,75	-5.959.330,25	17.427.651,65	121.815.524,88
2036	4.756.556,11	11.195.136,04	-6.438.579,92	10.989.071,73	122.492.719,05
2037	4.804.121,68	11.708.319,77	-6.904.198,09	4.084.873,64	122.730.958,16
2038	4.852.162,89	11.957.351,10	-7.105.188,21	-3.020.314,57	122.776.471,79
2039	4.900.684,52	12.144.817,26	-7.244.132,74	-10.264.447,31	122.681.603,38
2040	4.949.691,37	12.446.005,78	-7.496.314,41	-17.760.761,72	122.321.295,73
2041	4.999.188,28	12.684.318,27	-7.685.129,99	-25.445.891,72	121.744.889,59
2042	5.049.180,16	13.009.745,52	-7.960.565,36	-33.406.457,07	120.850.200,64
2043	5.099.671,96	13.096.796,20	-7.997.124,24	-41.403.581,31	119.864.174,72
2044	5.150.668,68	13.247.785,02	-8.097.116,34	-49.500.697,65	118.715.995,37
2045	5.202.175,37	13.212.916,65	-8.010.741,28	-57.511.438,93	117.587.891,58
2046	5.254.197,12	13.194.347,89	-7.940.150,77	-65.451.589,70	116.464.809,78
2047	5.306.739,10	13.067.819,91	-7.761.080,81	-73.212.670,51	115.458.785,13
2048	5.359.806,49	13.009.750,45	-7.649.943,96	-80.862.614,47	114.506.869,96
2049	5.413.404,55	12.869.914,99	-7.456.510,43	-88.319.124,91	113.697.076,41
2050	5.467.538,60	12.799.056,29	-7.331.517,69	-95.650.642,59	112.967.437,77
2051	5.522.213,98	12.598.186,85	-7.075.972,87	-102.726.615,46	112.457.231,99
2052	5.577.436,12	12.654.031,98	-7.076.595,86	-109.803.211,32	111.915.772,17
2053	5.633.210,48	12.709.903,21	-7.076.692,72	-116.879.904,04	111.341.725,00
2054	5.689.542,59	12.765.774,38	-7.076.231,79	-123.956.135,84	110.733.709,75
2055	5.746.438,01	12.821.659,53	-7.075.221,52	-131.031.357,36	110.090.254,17
2056	5.803.902,39	12.877.572,68	-7.073.670,29	-138.105.027,64	109.409.789,02
2057	5.861.941,42	12.933.487,70	-7.071.546,28	-145.176.573,93	108.690.683,69
2058	5.920.560,83	12.989.445,39	-7.068.884,56	-152.245.458,48	107.931.173,62

## ANEXO IV

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES**  
**PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2016 a 2090**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) <b>1</b>	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) <b>2</b>
2059	5.979.766,44	13.045.433,01	-7.065.666,57	-159.311.125,05	107.129.407,48
2060	6.039.564,11	13.101.451,22	-7.061.887,12	-166.373.012,17	106.283.428,19
2061	6.099.959,75	13.157.514,07	-7.057.554,32	-173.430.566,48	105.391.152,94
2062	6.160.959,34	13.213.635,59	-7.052.676,24	-180.483.242,73	104.450.365,59
2063	6.222.568,94	13.269.803,07	-7.047.234,13	-187.530.476,85	103.458.736,37
2064	6.284.794,63	13.326.057,33	-7.041.262,70	-194.571.739,55	102.413.759,97
2065	6.347.642,57	13.382.372,28	-7.034.729,70	-201.606.469,26	101.312.813,97
2066	6.411.119,00	13.438.788,75	-7.027.669,75	-208.634.139,00	100.153.082,97
2067	6.475.230,19	13.495.280,65	-7.020.050,46	-215.654.189,46	98.931.615,98
2068	6.539.982,49	13.551.875,44	-7.011.892,95	-222.666.082,41	97.645.263,20
2069	6.605.382,32	13.608.560,43	-7.003.178,11	-229.669.260,53	96.290.705,53
2070	6.671.436,14	13.665.349,69	-6.993.913,56	-236.663.174,08	94.864.416,90
2071	6.738.150,50	13.722.230,55	-6.984.080,05	-243.647.254,14	93.362.679,46
2072	6.805.532,01	13.775.630,22	-6.970.098,22	-250.617.352,35	91.785.239,07
2073	6.873.587,33	13.833.472,65	-6.959.885,33	-257.577.237,68	90.123.671,53
2074	6.942.323,20	13.891.261,58	-6.948.938,38	-264.526.176,06	88.373.685,29
2075	7.011.746,43	13.948.997,72	-6.937.251,29	-271.463.427,35	86.530.737,57
2076	7.081.863,90	14.006.681,81	-6.924.817,92	-278.388.245,27	84.590.019,37
2077	7.152.682,53	14.064.314,57	-6.911.632,04	-285.299.877,31	82.546.439,53
2078	7.224.209,36	14.121.896,73	-6.897.687,37	-292.197.564,68	80.394.607,91
2079	7.296.451,45	14.179.429,03	-6.882.977,58	-299.080.542,26	78.128.817,48
2080	7.369.415,97	14.236.912,22	-6.867.496,25	-305.948.038,51	75.743.025,39
2081	7.443.110,13	14.294.347,04	-6.851.236,91	-312.799.275,42	73.230.832,90
2082	7.517.541,23	14.351.734,24	-6.834.193,01	-319.633.468,43	70.585.464,07
2083	7.592.716,64	14.409.074,58	-6.816.357,94	-326.449.826,37	67.799.743,23
2084	7.668.643,81	14.466.368,83	-6.797.725,03	-333.247.551,40	64.866.071,05
2085	7.745.330,25	14.523.617,76	-6.778.287,51	-340.025.838,91	61.776.399,18
2086	7.822.783,55	14.580.822,12	-6.758.038,58	-346.783.877,48	58.522.203,40
2087	7.901.011,38	14.637.982,72	-6.736.971,34	-353.520.848,82	55.094.455,12
2088	7.980.021,50	14.695.100,32	-6.715.078,83	-360.235.927,65	51.483.591,24
2089	8.059.821,71	14.752.175,73	-6.692.354,02	-366.928.281,66	47.679.482,08
2090	8.140.419,93	14.809.209,73	-6.668.789,80	-373.597.071,46	43.671.397,51

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

## ANEXO V

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2016	3.898.209,26	1.737.319,55	2.160.889,71	49.234.710,18
2017	3.937.191,35	1.896.212,87	2.040.978,49	54.291.000,63
2018	3.976.563,27	2.306.796,48	1.669.766,79	59.268.320,47
2019	4.016.328,90	2.656.687,46	1.359.641,44	64.224.850,38
2020	4.056.492,19	3.024.634,93	1.031.857,26	69.141.154,38
2021	4.097.057,11	3.485.926,20	611.130,91	73.919.088,48
2022	4.138.027,68	3.738.815,35	399.212,33	78.765.422,49
2023	4.179.407,96	4.086.299,70	93.108,26	83.587.249,36
2024	4.221.202,04	4.555.303,87	(334.101,83)	88.258.359,43
2025	4.263.414,06	4.919.162,77	(655.748,71)	92.878.439,82
2026	4.306.048,20	5.530.115,04	(1.224.066,84)	97.190.357,36
2027	4.349.108,68	6.087.313,59	(1.738.204,91)	101.231.427,75
2028	4.392.599,77	6.710.673,45	(2.318.073,68)	104.917.697,52
2029	4.436.525,77	7.199.416,87	(2.762.891,10)	108.366.981,53
2030	4.480.891,02	7.556.520,98	(3.075.629,95)	111.701.101,57
2031	4.525.699,93	8.087.031,13	(3.561.331,19)	114.734.996,54
2032	4.570.956,93	8.814.829,46	(4.243.872,53)	117.247.907,62
2033	4.616.666,50	9.512.604,81	(4.895.938,31)	119.239.965,62
2034	4.662.833,17	10.180.684,73	(5.517.851,56)	120.710.976,45
2035	4.709.461,50	10.668.791,75	(5.959.330,25)	121.815.524,88
2036	4.756.556,11	11.195.136,04	(6.438.579,92)	122.492.719,05
2037	4.804.121,68	11.708.319,77	(6.904.198,09)	122.730.958,16
2038	4.852.162,89	11.957.351,10	(7.105.188,21)	122.776.471,79
2039	4.900.684,52	12.144.817,26	(7.244.132,74)	122.681.603,38
2040	4.949.691,37	12.446.005,78	(7.496.314,41)	122.321.295,73
2041	4.999.188,28	12.684.318,27	(7.685.129,99)	121.744.889,59
2042	5.049.180,16	13.009.745,52	(7.960.565,36)	120.850.200,64
2043	5.099.671,96	13.096.796,20	(7.997.124,24)	119.864.174,72
2044	5.150.668,68	13.247.785,02	(8.097.116,34)	118.715.995,37
2045	5.202.175,37	13.212.916,65	(8.010.741,28)	117.587.891,58
2046	5.254.197,12	13.194.347,89	(7.940.150,77)	116.464.809,78
2047	5.306.739,10	13.067.819,91	(7.761.080,81)	115.458.785,13
2048	5.359.806,49	13.009.750,45	(7.649.943,96)	114.506.869,96
2049	5.413.404,55	12.869.914,99	(7.456.510,43)	113.697.076,41
2050	5.467.538,60	12.799.056,29	(7.331.517,69)	112.967.437,77
2051	5.522.213,98	12.598.186,85	(7.075.972,87)	112.457.231,99
2052	5.577.436,12	12.654.031,98	(7.076.595,86)	111.915.772,17
2053	5.633.210,48	12.709.903,21	(7.076.692,72)	111.341.725,00
2054	5.689.542,59	12.765.774,38	(7.076.231,79)	110.733.709,75

## ANEXO V

### Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra

#### Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2055	5.746.438,01	12.821.659,53	(7.075.221,52)	110.090.254,17
2056	5.803.902,39	12.877.572,68	(7.073.670,29)	109.409.789,02
2057	5.861.941,42	12.933.487,70	(7.071.546,28)	108.690.683,69
2058	5.920.560,83	12.989.445,39	(7.068.884,56)	107.931.173,62
2059	5.979.766,44	13.045.433,01	(7.065.666,57)	107.129.407,48
2060	6.039.564,11	13.101.451,22	(7.061.887,12)	106.283.428,19
2061	6.099.959,75	13.157.514,07	(7.057.554,32)	105.391.152,94
2062	6.160.959,34	13.213.635,59	(7.052.676,24)	104.450.365,59
2063	6.222.568,94	13.269.803,07	(7.047.234,13)	103.458.736,37
2064	6.284.794,63	13.326.057,33	(7.041.262,70)	102.413.759,97
2065	6.347.642,57	13.382.372,28	(7.034.729,70)	101.312.813,97
2066	6.411.119,00	13.438.788,75	(7.027.669,75)	100.153.082,97
2067	6.475.230,19	13.495.280,65	(7.020.050,46)	98.931.615,98
2068	6.539.982,49	13.551.875,44	(7.011.892,95)	97.645.263,20
2069	6.605.382,32	13.608.560,43	(7.003.178,11)	96.290.705,53
2070	6.671.436,14	13.665.349,69	(6.993.913,56)	94.864.416,90
2071	6.738.150,50	13.722.230,55	(6.984.080,05)	93.362.679,46
2072	6.805.532,01	13.775.630,22	(6.970.098,22)	91.785.239,07
2073	6.873.587,33	13.833.472,65	(6.959.885,33)	90.123.671,53
2074	6.942.323,20	13.891.261,58	(6.948.938,38)	88.373.685,29
2075	7.011.746,43	13.948.997,72	(6.937.251,29)	86.530.737,57
2076	7.081.863,90	14.006.681,81	(6.924.817,92)	84.590.019,37
2077	7.152.682,53	14.064.314,57	(6.911.632,04)	82.546.439,53
2078	7.224.209,36	14.121.896,73	(6.897.687,37)	80.394.607,91
2079	7.296.451,45	14.179.429,03	(6.882.977,58)	78.128.817,48
2080	7.369.415,97	14.236.912,22	(6.867.496,25)	75.743.025,39
2081	7.443.110,13	14.294.347,04	(6.851.236,91)	73.230.832,90
2082	7.517.541,23	14.351.734,24	(6.834.193,01)	70.585.464,07
2083	7.592.716,64	14.409.074,58	(6.816.357,94)	67.799.743,23
2084	7.668.643,81	14.466.368,83	(6.797.725,03)	64.866.071,05
2085	7.745.330,25	14.523.617,76	(6.778.287,51)	61.776.399,18
2086	7.822.783,55	14.580.822,12	(6.758.038,58)	58.522.203,40
2087	7.901.011,38	14.637.982,72	(6.736.971,34)	55.094.455,12
2088	7.980.021,50	14.695.100,32	(6.715.078,83)	51.483.591,24
2089	8.059.821,71	14.752.175,73	(6.692.354,02)	47.679.482,08
2090	8.140.419,93	14.809.209,73	(6.668.789,80)	43.671.397,51

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935